TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BTCU Boletim do Tribunal de Contas da União

Sumário

Brasília, 30 de junho de 2008 - Boletim Semanal - Ano XLI - Nº 24

ATOS DO TRIBUNAL **Página**
Resolução 1
Acórdão do Plenário 2

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

GABINETE DO PRESIDENTE
Portarias..... 7
Despachos..... 7

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA
Despachos..... 8

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias..... 10
Ordens de Serviço 10
Despachos..... 11

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias..... 12
Edital 17
Despachos..... 17
Retificação..... 27
Diretoria de Legislação de Pessoal..... 28
Diretoria de Saúde..... 33

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Despacho 34

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO
Portarias..... 34

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
Portarias..... 35

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Portaria 36

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Portarias..... 37

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO
5ª SECEX, 6ª SECEX, SECEX-AC, SECEX-AL, SECEX-BA 44
SECEX-GO SECEX-MS, SECEX-MT, SECEX-PA, SECEX-PI, SECEX-PR 50
SECEX-RN, SECEX-RO, SECEX-RR, SECEX-RS, SECEX-SC 64

ANEXOS 74

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

http://www.tcu.gov.br BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
WALTON ALENCAR RODRIGUES

Vice-Presidente
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Ministros
MARCOS VINICIOS RODRIGUES VILAÇA
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Auditores
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Sergio Freitas de Almeida
Segedam@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Adriana Lima Rodrigues
Maria Ivanira Galeno
Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Raquel Moreira de Sousa
Valéria Regina de Oliveira Lima

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Impressão: Serviço de Produção Gráfica do TCU
Tiragem 2 exemplares

ATOS DO TRIBUNAL

RESOLUÇÃO-TCU Nº 211, DE 18 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre a celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 15, inciso V, e no art. 296 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, com alterações posteriores

Considerando o objetivo estratégico de o TCU atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede de controle;

Considerando a delegação de competência do Plenário que autoriza o Presidente firmar acordos de cooperação nos termos definidos nas Decisões-Plenário nº 30, de 11 de agosto de 1993, nº 798, de 19 de novembro de 1997, nº 77, de 4 de março de 1998, e nº 38, de 28 de setembro de 2005;

Considerando as competências da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) estabelecidas no art. 7º da Resolução-TCU nº 199, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a necessidade de sistematização das regras de negócio afetas à celebração e ao acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal;

Considerando os estudos e os pareceres constantes do processo TC 001.165/2008-0, resolve:

Art. 1º A celebração de acordos de cooperação e instrumentos congêneres no âmbito do Tribunal de Contas da União obedece ao disposto nesta Resolução, observada a legislação vigente.

Art. 2º O TCU pode firmar acordos de cooperação e instrumentos congêneres com tribunais de contas dos estados e Distrito Federal, com conselhos e tribunais de contas dos municípios, com tribunais nacionais e entidades internacionais, com outros órgãos e entidades da Administração Pública e, ainda, com entidades civis, observadas a jurisdição e a competência específica de cada partícipe.

Parágrafo único. Os acordos de cooperação e os instrumentos congêneres de que trata o **caput** têm por objetivo aperfeiçoar o sistema de controle e a Administração Pública, por meio das seguintes ações, dentre outras:

I - intercâmbio de informações, métodos, técnicas e soluções de tecnologia da informação (TI) que visem ao aperfeiçoamento dos sistemas de controle e de fiscalização bem como da Administração Pública;

II - treinamento e desenvolvimento de pessoas;

III - articulação e implementação de ações conjuntas de fiscalização quando envolverem o mesmo órgão ou entidade repassadora ou aplicadora de recursos públicos.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - unidade interessada: unidade do TCU diretamente envolvida na celebração, na implementação e no acompanhamento do acordo de cooperação ou instrumento congênere. É a unidade que tem maior interesse em que o acordo seja firmado, em razão dos resultados e dos produtos esperados na execução;

II - unidade patrocinadora: secretaria-geral existente no Tribunal, conforme disposto no inciso I do art. 3º da Resolução-TCU nº 199, de 2006. Atua como patrocinadora de suas unidades integrantes, quando essas são unidades interessadas a que refere o inciso anterior, para propiciar meios necessários e condições favoráveis à celebração, implementação e acompanhamento dos acordos e instrumentos congêneres.

Art. 4º Os acordos de cooperação e instrumentos congêneres, bem como seus respectivos aditivos, são aprovados e assinados pelo Presidente do Tribunal, com posterior comunicação ao Plenário.

§ 1º As solicitações de acordos e instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos financeiros devem ser apreciadas previamente pelo Plenário.

§ 2º O Presidente pode delegar a ministros, auditores ou servidores detentores de FC-6 e FC-5 a competência para assinar os instrumentos de que trata o **caput**, nos termos e nos limites estabelecidos no respectivo ato de delegação.

§ 3º O Presidente pode instituir comissão para implantar acordo de cooperação e, se necessário, designar ministros ou auditores para coordená-la.

Art. 5º Compete à Segepres assessorar o Presidente e demais autoridades do Tribunal na coordenação das atividades afetas ao estabelecimento e ao acompanhamento da execução de acordos de cooperação e instrumentos congêneres previstos no art. 2º desta Resolução.

§ 1º As minutas relativas aos acordos e instrumentos congêneres serão previamente submetidas pela Segepres ao exame da Consultoria Jurídica.

§ 2º As unidades interessadas, com anuência da respectiva unidade patrocinadora, devem repassar à Segepres, com periodicidade mínima anual, síntese das atividades desenvolvidas, benefícios advindos para os partícipes e demais informações inerentes à execução dos acordos e instrumentos congêneres.

§ 3º A definição sobre a realização de aditivos utilizará como subsídio, entre outros critérios, a análise de eficácia e efetividade na operacionalização dos respectivos acordos de cooperação e instrumentos congêneres, em consonância com os dados auferidos nos termos do parágrafo anterior.

§ 4º O estabelecimento de novos acordos aproveitará, no que couber, as informações afetas à eficácia e à efetividade de instrumentos com objeto correlato celebrados pelo Tribunal.

Art. 6º As ações conjuntas de fiscalização previstas em acordos de cooperação e instrumentos congêneres devem ser incluídas no Plano de Fiscalização e submeter-se às normas do Tribunal sobre controle externo.

Art. 7º Cabe ao Presidente regulamentar os atos necessários à operacionalização desta Resolução.

Art. 8º Aplica-se o disposto nesta Resolução, no que couber, aos acordos de cooperação e instrumentos congêneres vigentes.

Art. 9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Portaria-TCU nº 283, de 31 de agosto de 1994.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 18 de junho de 2008.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

ACÓRDÃO N° 1175/2008 – TCU – Plenário

1. Processo: TC – 001.165/2008-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII – Projeto de Resolução.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União.
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria-Geral da Presidência.
8. Advogado constituído nos autos: não consta.

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de Projeto de Resolução que dispõe sobre celebração e acompanhamento de Acordos de Cooperação no Tribunal de Contas da União.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. aprovar o Projeto de Resolução apresentado, na forma do texto em anexo, de acordo com o art. 79 do Regimento Interno do TCU;

9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Secretaria Adjunta de Contas (ADCON), responsável pela análise técnica das alterações do RI/TCU, tratadas nos autos do TC 021.032/2003-0, de Relatoria do Ministro Augusto Nardes;

9.3. arquivar os presentes autos, de acordo com o art. 169, IV, do RI/TCU.

10. Ata nº 23/2008 – Plenário
11. Data da Sessão: 18/6/2008 – Ordinária
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1175-23/08-P
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Marcos Vinicios Vilaça, Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.
13.2. Auditor convocado: Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício

GRUPO I - CLASSE VII – PLENÁRIO
TC – 001.165/2008-0
Natureza: Projeto de Resolução
Órgão: Tribunal de Contas da União
Interessado: Tribunal de Contas da União
Advogado Constituído: Não consta

Sumário: Projeto de Resolução que dispõe sobre regulamentação de celebração e acompanhamento de acordos de cooperação no Tribunal. Aprovação.

RELATÓRIO

Versa a espécie sobre representação administrativa formulada pela Secretaria-Geral da Presidência deste Tribunal (SEGEPRES), acerca da regulamentação sobre celebração e acompanhamento de acordos de cooperação no Tribunal.

Esse assunto, atualmente, é tratado pela Portaria nº 283, de 31.8.1994, que contém a seguinte ementa: “Dispõe sobre a implementação dos acordos de cooperação firmados pelo Tribunal de Contas da União com outros Tribunais ou Conselhos de Contas”.

A justificativa para aprovação desse Projeto de Resolução, segundo o Secretário-Geral decorre da necessidade de aperfeiçoar os acordos de cooperação firmados pelo TCU, a fim de fortalecer o sistema de controle.

Após mencionar os normativos pertinentes ao assunto e a justificativa, o Sr. Secretário-Geral da Presidência assim informou as inovações introduzidas pelo Projeto:

"a) ampliação das formas de cooperação previstas de modo a englobar o intercâmbio de métodos, técnicas e soluções de tecnologia da informação (TI) que visem ao aperfeiçoamento não somente dos sistemas de controle e de fiscalização, mas também da administração pública;

b) atribuição de competência ao Presidente para aprovar e assinar os acordos de cooperação e instrumentos congêneres a serem firmados pelo Tribunal, devendo ser submetidos ao Plenário aqueles nos quais estiver prevista transferência de recursos financeiros;

c) flexibilização da regra atualmente vigente quanto à participação de ministros ou auditores em comissão de implantação de acordo de cooperação, de modo a possibilitar que a designação de autoridade para integrar mencionada comissão fique sujeita a oportunidade e conveniência da Casa;

d) nova redação da competência da Segepres – em relação ao estabelecido pela Resolução-TCU nº 199, de 2006 – no sentido de indicar mais claramente o escopo de atuação desta Secretaria-Geral, ao evidenciar a sua participação na coordenação das atividades inerentes aos acordos;

e) identificação da atividade de acompanhamento da implementação dos acordos, com respectiva periodicidade mínima, a ser operacionalizada pela Segepres;

f) indicação de que os dados acerca da implementação dos acordos irão subsidiar a realização de aditivos bem como o estabelecimento de novos instrumentos com objeto correlato;

g) revogação explícita da Portaria-TCU nº 283, de 1994, em face da desatualização de alguns de seus comandos e do novo disciplinamento de outros, e previsão de regulamentação das regras gerais da resolução em atos posteriores do Presidente."

Após as justificativas retro, a SEGEPRES encaminhou o seguinte Projeto de Resolução:

"RESOLUÇÃO-TCU Nº , DE DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre a celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 15, inciso V, e no art. 296 do Regimento Interno

Considerando o objetivo estratégico do TCU de atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede de controle;

Considerando a delegação de competência do Plenário que autoriza o Presidente firmar acordos de cooperação nos termos definidos nas Decisões-Plenário nº 30, de 11 de agosto de 1993, nº 798, de 19 de novembro de 1997, nº 77, de 4 de março de 1998, e nº 38, de 28 de setembro de 2005;

Considerando as competências da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) estabelecidas no art. 7º da Resolução-TCU nº 199, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a necessidade de sistematização das regras de negócio afetas à celebração e ao acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal; e

Considerando os estudos e os pareceres constantes do processo TC 001.165/2008-0, resolve:

Art. 1º A celebração de acordos de cooperação e instrumentos congêneres no âmbito do Tribunal de Contas da União obedece ao disposto nesta Resolução, observada a legislação vigente.

Art. 2º O TCU pode firmar acordos de cooperação e instrumentos congêneres com tribunais de contas dos estados e Distrito Federal, com conselhos e tribunais de contas dos municípios, com tribunais nacionais e entidades internacionais, com outros órgãos e entidades da administração pública e, ainda, com entidades civis, observadas a jurisdição e a competência específica de cada partícipe.

Parágrafo único. Os acordos de cooperação e os instrumentos congêneres de que trata o **caput** devem objetivar:

I - intercâmbio de informações, métodos, técnicas e soluções de tecnologia da informação (TI) que visem ao aperfeiçoamento dos sistemas de controle e de fiscalização bem como da administração pública;

II - treinamento e desenvolvimento de pessoas;

III - articulação e implementação de ações conjuntas de fiscalização quando envolverem o mesmo órgão ou entidade repassadora ou aplicadora de recursos públicos.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - unidade interessada: unidade do TCU diretamente envolvida na celebração, na implementação e no acompanhamento do acordo de cooperação ou instrumento congênere. É a unidade que tem maior interesse em que o acordo seja firmado, em razão dos resultados e dos produtos esperados na execução; e

II - unidade patrocinadora: secretaria-geral existente no Tribunal, conforme disposto no inciso I do art. 3º da Resolução-TCU nº 199, de 2006. Atua como patrocinadora de suas unidades integrantes, quando essas são unidades interessadas a que refere o inciso anterior, para propiciar meios necessários e condições favoráveis a celebração, implementação e acompanhamento dos acordos e instrumentos congêneres.

Art. 4º Os acordos de cooperação e instrumentos congêneres, bem como seus respectivos aditivos, são aprovados e assinados pelo Presidente do Tribunal, com posterior comunicação ao Plenário.

§ 1º As solicitações de acordos e instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos financeiros devem ser apreciadas previamente pelo Plenário.

§ 2º O Presidente pode delegar a ministros, auditores e servidores detentores de FC-6 e FC-5, a competência para assinar os instrumentos de que trata o **caput**, nos termos e nos limites que estabelecer o respectivo ato de delegação.

§ 3º O Presidente pode instituir comissão para implantar acordo de cooperação e, se necessário, designar ministros ou auditores para coordená-la.

Art. 5º Compete à Segepres assessorar o Presidente e demais autoridades do Tribunal na coordenação das atividades afetas ao estabelecimento e ao acompanhamento da execução de acordos de cooperação e instrumentos congêneres previstos no art. 2º desta Portaria.

§ 1º As minutas relativas aos acordos e instrumentos congêneres são previamente submetidas pela Segepres ao exame da Consultoria Jurídica (Conjur).

§ 2º As unidades interessadas, com anuência da respectiva unidade patrocinadora, devem repassar à Segepres, com periodicidade mínima anual, síntese das atividades desenvolvidas, benefícios advindos para os partícipes e demais informações inerentes à execução dos acordos e instrumentos congêneres.

§ 3º A definição acerca da realização de aditivos utilizará como subsídio, entre outros critérios, a análise de eficácia e efetividade na operacionalização dos respectivos acordos de cooperação e instrumentos congêneres, em consonância com os dados auferidos nos termos do parágrafo anterior.

§ 4º O estabelecimento de novos acordos aproveitará, no que couber, as informações afetas à eficácia e à efetividade de instrumentos com objeto correlato celebrados pelo Tribunal.

Art. 6º As ações conjuntas de fiscalização previstas em acordos de cooperação e instrumentos congêneres devem ser incluídas no Plano de Fiscalização e submeter-se às normas do Tribunal sobre controle externo.

Art. 7º Cabe ao Presidente regulamentar os atos necessários à operacionalização deste normativo.

Art. 8º Aplica-se o disposto neste normativo, no que couber, aos acordos de cooperação e instrumentos congêneres vigentes.

Art. 9° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Portaria-TCU nº 283, de 31 de agosto de 1994.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em de maio de 2008.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente”

É o Relatório.

VOTO

Trago a este Colegiado Projeto de Resolução apresentado pela Secretaria-Geral da Presidência deste Tribunal, que dispõe sobre a celebração e acompanhamento de Acordos de Cooperação no Tribunal.

Inicialmente, gostaria de ressaltar que o texto final do Projeto a ser submetido a este Colegiado decorre da interação entre meu Gabinete, a Secretaria-Geral da Presidência e o Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro.

O Presente projeto de Resolução possui o objetivo de aperfeiçoar o controle exercido por este Tribunal, bem como possibilitar melhor interação com os diversos órgãos de controle, motivo por que ganha relevo sua análise por este Colegiado.

Na sessão deste Colegiado de 4.6.2008, foi distribuída cópia do Projeto de Resolução objeto deste processo aos Ministros, Ministros-Substitutos e ao Procurador-Geral em exercício, com a fixação do prazo de 7 (sete) dias para que fossem apresentadas emendas ou sugestões julgadas pertinentes, na forma do art. 75 do RI/TCU.

Em acolhimento à manifestação deste Relator, acerca da abertura de prazo para que fossem apresentadas sugestões ou emendas, o Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro formulou duas sugestões, que, entendo, aperfeiçoam o texto original.

A primeira diz respeito à redação do parágrafo único, do art. 2º, vazado nos seguintes termos: "Os acordos de cooperação e os instrumentos congêneres de que trata o caput devem objetivar:".

Segundo manifestação daquele Gabinete, o rol enumerado por esse parágrafo único deve ser entendido como exemplificativo e não exaustivo, conforme aparenta ser, nos termos da redação original.

Nesse sentido, sugeriu inserção de expressão com o intuito de deixar clara a natureza exemplificativa dos objetivos dos acordos de cooperação e instrumentos congêneres a serem firmados pelo Tribunal.

Assim, entendo que possa ser dada a seguinte redação ao multicitado parágrafo único:

"Parágrafo único. Os acordos de cooperação e os instrumentos congêneres de que trata o **caput** têm por objetivo aperfeiçoar o sistema de controle e a Administração Pública, por meio das seguintes ações, dentre outras:

I - intercâmbio de informações, métodos, técnicas e soluções de tecnologia da informação (TI) que visem ao aperfeiçoamento dos sistemas de controle e de fiscalização bem como da administração pública;

II - treinamento e desenvolvimento de pessoas;

III - articulação e implementação de ações conjuntas de fiscalização quando envolverem o mesmo órgão ou entidade repassadora ou aplicadora de recursos públicos."

A segunda sugestão refere-se à alteração dos procedimentos de celebração desses acordos de cooperação, que se encontram disciplinados também no art. 296 do Regimento Interno deste Tribunal. Não obstante a importante colaboração do eminente Ministro Raimundo Carreiro, divirjo da proposta de alteração do Regimento Interno, que somente poderá ocorrer por intermédio de projeto de resolução elaborado com esse fim específico.

Reforça esse entendimento o fato de a elaboração do Regimento depender de aprovação da maioria absoluta dos Ministros Titulares deste TCU, nos termos dos artigos 99 da Lei nº 8.443/92 e 72 do RI/TCU. Destaque-se, também, que as alterações ao Regimento Interno sempre foram efetivadas mediante resoluções específicas, como é o caso das de n°s 176/2005, 183/2005 e 195/2006.

Registre-se que as regras básicas para realização de acordo de cooperação devem estar disciplinadas no Regimento Interno, na forma do art. 100 da Lei Orgânica do TCU.

Não obstante, nada impede a aprovação deste projeto de resolução, haja vista a sua consonância com a regra insculpida no §3º do art. 296 do RI/TCU que possibilita ao Plenário "*delegar ao Presidente a competência para aprovar os acordos de cooperação de que trata o caput, nos termos e limites que estabelece no ato de delegação*".

Ante o exposto, considerando que este Projeto permite o aperfeiçoamento das celebrações de acordos de cooperação a serem firmados por este Tribunal, considerando as alterações acima mencionadas e as correções formais julgadas pertinentes, VOTO por que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, 18 de junho de 2008.

BENJAMIN ZYMLER
Relator

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA-TCU Nº 154, DE 23 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 24 e 25/6/2008, em virtude de afastamento do Ministro Marcos Vinicios Vilaça, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

PORTARIA-TCU Nº 155, DE 26 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a MARIA DE LOURDES ALVARENGA LEITE, matrícula 617-3 (Processo TC-013.939/2008-7).

(Publicada no DOU de 30/6/2008,Seção 2, p. 51)

DESPACHOS

JORNADA DE TRABALHO - REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
- Deferimento -

Em 23 de junho de 2008

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora FÁTIMA GONÇALVES CAETANO CASSILHAS VIANNA, ACE, matrícula 448-0, o pedido de redução da jornada de trabalho, na forma proposta pela Segedam.

(TC 005.835/2008-8)

REQUERIMENTO DE VISTA
- Deferimento -

Em 23 de junho de 2008

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor VENILSON MIRANDA GRIJÓ, ACE, matrícula 5697-9, o pedido de vistas do TC-002.839/2008-3, com base no art. 113, da Lei nº 8.112/90.

(TC 007.967/2008-6)

REVERSÃO DE APOSENTADORIA
- Indeferimento -

Em 23 de junho de 2008

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor PAULO SÉRGIO BARBOSA, TCE, matrícula 3414-2, o pedido de reversão da aposentadoria, na forma proposta pela Segedam.
(TC 022.709/2007-8)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -

Com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, na Resolução-TCU 165/2003, na Decisão-TCU 439/1998-Plenário e na delegação de competência contida na Portaria-TCU nº 7/2007, AUTORIZO a participação dos servidores abaixo identificados nos seguintes eventos:

Em 16 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
THYAGO RODRIGUES COIMBRA/TCE/6321-5 JOSÉ ROCHA DE CARVALHO FILHO/TCE/6063-1	Àudio Profissional	30/6 a 5/7/2008	Brasília/DF

(TC 015.052/2008-9 – R$ 2.400,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CELIO DA COSTA BARROS/ACE/2574-7	18º Congresso Brasileiro de Contabilidade – “Contabilidade: Ciência a Serviço do Desenvolvimento”	24 a 28/8/2008	Gramado/ RS

(TC 010.730/2008-7 – R$ 600,00)

Em 17 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
SALVATORE BALUMBO/ACE/3154-2 MARIA PAULA B. ESTELLITA LINS/ACE/7630-9	III Congresso Bras. de Psicologia Organizacional e do Trabalho	16 a 19/7/2008	Florianópolis/ SC

(TC 014.625/2008-0 – R$ 1.000,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RITA VALÉRIA R. MALCHER LOPES/TCE/2095-8	Treinamento de Competências Interpessoais	1º a 7/8/2008	Brasília/DF

(TC 015.049/2008-3 – R$ 2.078,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA/TCE/3417-7	Curso Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros	30/6 a 3/7/2008	Belém/PA

(TC 015.167/2008-7 – R$ 1.490,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
SHIRLEY G. BRITO CAVALCANTE/ACE/3522-0 TICIANA GOMES COÊLHO DE ALBUQUERQUE	Curso Neurolinguística & Coaching	21/6/2008 a 31/5/2009	Fortaleza/CE

(TC 015.209/2008-9 – R$ 5.843,00)

Em 18 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA/ACE/4589-6 (Painelista)	Encontro Brasileiro de Consórcios Públicos	26 a 27/6/2008	Porto Alegre/RS

(Sem Ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
SHIRLEY G. BRITO CAVALCANTE /ACE/3522-0 (Participante)	O Que Você Tem a Ver Com a Corrupção?	19/6/2008	Fortaleza/CE

(Sem Ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLÁUDIO AUGUSTO P. THOMAS/ACE/2681-6 FERNANDO SIMÕES DOS REIS/ACE/3608-0 GERALDO MÁRCIO ROCHA ABREU/ACE/2871-1 GUILHERME YADOYA DE SOUZA/ACE/5641-3 MOACIR CAVEDON QUEVEDO/ACE/5182-9	1968: Quarenta Anos Depois	19/6/2008	Porto Alegre/RS

(Sem Ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ROSANA CRIVELLENTE CRISTO/TCE/2103-2	IV Curso sobre S. de Fundos e Cartão de Pagamento do G. Federal/CPFG Aplicados ao Siafi	28/7 a 1º/8/2008	Brasília/DF

(TC 013.234/2008-2 – R$ 1.200,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA/ACE/3859-8 ALVARO PINTO RODRIGUES/ACE/2670-0	Pregão Eletrônico	3 e 4/7/2008	Porto Alegre/RS

(TC 014.981/2008-5 – R$ 400,00)

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
SANDRO H. MACIEL BERNARDES/ACE/4585-3 JOSÉ NESTOR DE CASTRO DIAS/ACE/7659-7 LAÉRCIO MENDES VIEIRA/ACE/5092-0 GUALTER RAMALHO PORTELLA/ACE/3176-3 MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ/ACE/7645-7 MICHEL AFONSO ASSAD COHEN/ACE/6510-2	Melhores Práticas em Auditoria e Controles Internos	2/7/2008	São Paulo/SP

(TC 014.425/2008-9 – R$ 7.066,00)

Em 20 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
IDEUSANA DE V. SEPEDA LIMA/ACE/3492-4 (Palestrante: O TCU na Fiscalização dos Recursos Públicos)	Olho Vivo no Dinheiro Público	24/6/2008	Mazagão/AP

(TC 015.798/2008-6 – Sem Ônus)

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 51, DE 27 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 01, de 02/01/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Wagner Dorneles Mariano, ACE, Matrícula 3870-9, Antônio Juvenal Lago, TCE, Matrícula 1586-5 e Sandoval Batista da Silva, TCE, Matrícula 2111-3, todos lotados na SEGEDAM, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do TC 016.275/2008-9, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 52, DE 27 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 01, de 02/01/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Wagner Dorneles Mariano, ACE, Matrícula 3870-9, Antônio Juvenal Lago, TCE, Matrícula 1586-5 e Sandoval Batista da Silva, TCE, Matrícula 2111-3, todos lotados na SEGEDAM, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do TC 015.217/2008-0, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GETER LOPES LIMA

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 121, DE 20 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXVIII e XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, do Gabinete do Auditor André Luís de Carvalho para a Secretaria de Recursos/SEGECEX, a contar de 12 de junho de 2008.

VALDIR LAVORATO
Em substituição

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 122, DE 24 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXVIII e XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 015.285/2008-0, resolve:

LOTAR, em caráter provisório, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES CAVALCANTI, Matrícula 2946-7, na Subunidade de Projeto/SEGECEX, no período de 30/6 a 27/7/2008, ao final do qual retornará à lotação de origem.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 123, DE 25 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 008.852/2008-2, resolve:

Art. 1º É removida, nos termos do art. 2º, inciso III, e § 5º, inciso III, do mesmo artigo da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, c/c as disposições da Portaria-TCU nº 99, de 24 de abril de 2008, a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS, Matrícula 3617-0, da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, para a Assessoria de Comunicação Social/SEGEPRES, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º São concedidos à servidora 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 30/6/2008, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANE GETER LOPES LIMA
Em substituição

DESPACHOS

REMOÇÃO
- Recurso -

CONHECENDO e, no mérito, considerar improcedente o recurso, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, mantendo a decisão que indeferiu o requerimento de remoção.

Em 16 de junho de 2008

INTERESSADO	TC
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO – matr. 5059-8	004.675/2008-8

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXII do art. 1º da Portaria-TCU nº 1/2007.

Em 17 de junho de 2008

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R$)	PROCESSO
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO / TCE / 2907-1 Despesas com remessa via aérea	308,00	TC 013.888/2008-6

VALDIR LAVORATO
Secretário-Geral-Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS-SEGEP DE 19 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1° da Portaria n° 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1043 Designar RENATO TOMIYASSU OBATA, Matrícula 3520-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, Matrícula 5686-3, no período de 19 a 20/6/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1044 Designar ILDENOR JOSÉ FERREIRA, Matrícula 3554-8, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Transportes/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ÁTILA DO VALE NOBRE, Matrícula 2910-6, no período de 20 a 23/6/2008, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 1045 Designar FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, ARY FERNANDO BEIRÃO, Matrícula 2675-1, no período de 16 a 20/7/2008, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 1046 Designar LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ISMAR BARBOSA CRUZ, Matrícula 2863-0, no período de 11 a 12/6/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1047 Designar LUIZ TORRES DE ABREU NETO, Matrícula 5682-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Aroldo Cedraz, o Assessor de Ministro, Código FC-5, RICARDO DE MELLO ARAÚJO, Matrícula 2568-2, no período de 16 a 20/6/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1048 Designar LUCIANA DE FREITAS MOURÃO, Matrícula 3369-3, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete da Presidência, o Chefe de Serviço, Código FC-3, OZÉAS BALTAR LIMA, Matrícula 2059-1, no período de 18/6 a 18/7/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1049 Designar EDISON FRANKLIN ALMEIDA, Matrícula 2815-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, JORGE PEREIRA DE MACEDO, Matrícula 147-3, no dia 19/6/2008, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 1050 Designar ROSA MARIA LEITE ALBUQUERQUE, Matrícula 5681-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Valmir Campelo, o Assessor de Ministro, Código FC-5, NAGIB CHAUL MARTINEZ, Matrícula 3142-9, no período de 16 a 27/6/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1051 Designar ROSA MARIA LEITE ALBUQUERQUE, Matrícula 5681-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Valmir Campelo, o Assessor de Ministro, Código FC-5, JAMES FLÁVIO BARBOSA FRAZÃO, Matrícula 132-5, no período de 30/6 a 28/7/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1052 Designar PATRÍCIA BARROS MARTINS, Matrícula 5705-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar da Diretoria de Saúde/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 18 de junho de 2008.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PORTARIAS-SEGEP DE 24 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1° da Portaria n° 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1053 Designar FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR, Matrícula 3114-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 9 a 13/6/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1054 Designar RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ, Matrícula 6519-6, Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Melhoria de Infra-Estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação/SEGERES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS, Matrícula 2426-0, no período de 23/6 a 4/7/2008, em virtude dos afastamentos legais do titular e da substituta eventual.

Nº 1055 Designar LYGIA MARIA ALMEIDA PARENTE, Matrícula 185-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, no período de 23/6 a 4/7/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1056 Designar LUCILIA VIEIRA DA SILVA AMORIM, Matrícula 1902-0, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA LÚCIA RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula 2292-6, no período de 23/6 a 22/7/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1057 Designar CRISTINA APARECIDA DE BARROS, Matrícula 3545-9, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, Código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 2/7 a 9/7/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1058 Designar CRISTINA APARECIDA DE BARROS, Matrícula 3545-9, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Assistente de Gabinete, MÁRCIA AUAD PAES LEME, Matrícula 3650-1, no período de 10/7 a 21/7/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1059 Designar MARIA LÚCIA SIPAÚBA, Matrícula 1993-3, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Administração da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ERLAINE TEODORO RAMOS, Matrícula 2475-9, no dia 20/6/2008, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1060 Designar ALEXANDRE CÉSAR BASTOS DE CARVALHO, Matrícula 2744-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, MARIA APARECIDA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 2556-9, no período de 16/6 a 15/7/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1061 Designar MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES, Matrícula 5071-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473-8, no período de 23 a 25/6/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1062 Designar JOSÉ DE BARROS PEREIRA NETO, Matrícula 541-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, Matrícula 826-5, no período de 16 a 17/6/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1063 Designar DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO, Matrícula 7638-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Admissões e Avaliação de

Desempenho da Diretoria de Acompanhamento Funcional e Cadastro de Ativos/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, no período de 1/7 a 8/8/2008, em virtude dos afastamentos legais desta.

Nº 1064 Designar JOSÉ DE BARROS PEREIRA NETO, Matrícula 541-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, Matrícula 826-5, no período de 16 a 17/6/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1065 Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, CLÁUDIO NOGUEIRA AUCÉLIO, Matrícula 1073-1, no período de 23 a 27/6/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1066 Designar FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Liquidação e Pagamento da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTÔNIO LUIZ MENEZES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, no período de 24 a 27/6/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1067 Designar CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrava, Código FC-1, CILÉIA DA COSTA LIMA DE PAIVA, Matrícula 1648-9, no período de 16 a 20/6/2008, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1068 Designar VENILSON MIRANDA GRIJÓ, Matrícula 5697-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, Matrícula 4215-3, no período de 7/7 a 1/8/2008, em virtude do afastamento legal do titular e do substituto eventual.

Nº 1069 Designar MILTON SILVA JÚNIOR, Matrícula 7615-5, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, Matrícula 2070-2, no período de 16 a 3/7/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1070 Designar MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula 2766-9, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço Código FC-3, CLÁUDIA GUIMARÃES PEDRO GODOY, Matrícula 2961-0, no período de 24 a 26/6/2008, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIAS-SEGEP DE 25 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1° da Portaria n° 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1071 Designar ELAINE FERREIRA SOUZA, Matrícula 5639-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, no período de 23/6 a 4/7/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1072 Designar THIAGO FARIA SIGNORETTI, Matrícula 7702-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOVINO ANTONIO DE PAULA JÚNIOR, Matrícula 2573-9, no período de 11 a 27/7/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1073 Designar VANDER MACEDO SANTOS, Matrícula 7711-9, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOÃO PEDRO ALVES, Matrícula 1815-5, no período de 7 a 31/7/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1074 Designar VERA LÚCIA RODRIGUES ALVES DIAS, Matrícula 1027-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Coordenação Executiva de Ações Educacionais/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JUSCELINO KUBITSCHEK BANDEIRA DA COSTA, Matrícula 5859-9, no dia 16/6/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1075 Designar PEDRO KOSHINO, Matrícula 2746-4, Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na 1ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências/ISC/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA, Matrícula 3036-8, no período de 7/7 a 1/8/2008, em virtude dos afastamentos legais desta.

Nº 1076 Designar GILBERTO SOUZA NOGUEIRA, Matrícula 5525-5, Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Sistemas de Suporte a Decisão e Inteligência da Secretaria de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, FABIANA RUAS VIEIRA ARAÚJO, Matrícula 6279-0, no período de 18/6 a 31/7/2008, em virtude dos afastamentos legais da titular e da substituta eventual.

Nº 1077 Designar RICARDO ZACARIAS MADELA, Matrícula 2992-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor André Luís de Carvalho, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARGARIDA MARIA VEIRA SEREJO, Matrícula 2450-3, no período de 18 a 25/7/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1078 Designar RICARDO ZACARIAS MADELA, Matrícula 2992-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, Código FC-2, JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, no período de 10 a 17/7/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

EDITAL-SEGEP Nº 8, DE 30 DE JUNHO DE 2008

CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2008

A Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep, tendo em vista a desistência do servidor André Geraldo Carneiro de Oliveira, convoca os servidores abaixo descritos a manifestarem o seu interesse na remoção para SECEX/SE, no prazo de dez dias a contar desta data.

O preenchimento da vaga remanescente obedecerá a ordem de classificação abaixo.

SECEX-SE

Ordem	Cargo	Matr.	Candidato	Origem	Destino
1º	ACE-CE	6529-3	MARCOS ARAUJO SILVA	SEDE	SECEX/SE
2º	ACE-CE	5879-3	VICTOR DE OLIVEIRA M. NASCIMENTO	SEDE	SECEX/SE
3º	ACE-CE	6475-0	TIAGO PEREZ PIÑEIRO	SEDE	SECEX/SE
4º	ACE-CE	6474-2	ANDRÉA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO	SEDE	SECEX/SE
5º	ACE-CE	5863-7	SIVILAN QUADROS TONHÁ	SEDE	SECEX/SE

DESPACHOS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 68 da Lei nº 8.112/1990 e inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270/91 c/c art. 6º do Decreto nº 97.458/89

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** do Adicional de Insalubridade, no percentual de 10%, a contar de 12 de maio de 2008, em caráter temporário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 23 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL – TCE; 2756-1	TC 011.026/2008-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Alteração -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/90 revogado pela MP nº 2.225/2001 publicada no DOU em 5/9/2001 e Representação nº 001/2001-SCD/DILPPE/SEREC (TC-010362/2001-1), publicada no BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a ALTERAÇÃO, do percentual do adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros retroativos ao **mês de Junho/2003**, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 18 de junho de 2008

SERVIDOR(A)	ANUÊNIOS (%)	A PARTIR DE
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES – TCE; 3025-2	8	28/06/1995
	9	26/06/1996
	10	26/06/1997
	11	26/06/1998

(TC 002.613/1999-9)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/90 revogado pela MP nº 2.225/2001 publicada no DOU em 5/9/2001 e Representação nº 001/2001-SCD/DILPPE/SEREC (TC-010362/2001-1), publicada no BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO – ACE; 7601-5, a CONCESSÃO do percentual do adicional por tempo de serviço, conforme abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 19 de junho de 2008

SERVIDOR(A)	ANUÊNIOS (%)	A PARTIR DE
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO	2	24/01/2008

(TC 004.908/2008-1)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 25/2003 – TCU – Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA - CPORAER, no período de 20/1/1994 a 25/11/1994, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO – ACE; 7601-5	TC 004.908/2008-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição prestado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no período de 22/4/1997 a 25/7/2001, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO – ACE; 7601-5	TC 004.908/2008-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição prestado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no período de 26/7/2001 a 31/7/2001, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO – ACE; 7601-5	TC 004.908/2008-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição prestado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no período de 1º/8/2001 a 23/1/2008, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO – ACE; 7601-5	TC 004.908/2008-1

- Indeferimento de conversão -

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão TCU nº 2.008/2006 – Plenário.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a conversão do tempo de serviço exercido em atividades insalubres, sob regime celetista, tendo em vista que a condição funcional da interessada não se enquadra na situação descrita no Acórdão TCU nº 2.008/2006 - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
NÁDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – TCE; 684-0	TC 011.444/2008-0

- Reformulação -

Em 18 de março de 2008

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 C/C Despacho da Presidência exarado no Tc-012.095/99-0, em 28/9/99, *in* BTCU nº 58/99.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse da servidora ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES - TCE, Mat. nº 3025-2, a averbação do tempo de serviço/contribuição deferida por despacho da Secretaria de Recursos Humanos, de 24/4/1999, publicado no BTCU nº 25/99, que autorizou a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Renováveis – IBAMA, no período de 30/6/1987 a 11/12/1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, na forma do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 8.162/91, **para que seja considerado para todos os efeitos legais**, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC-002.613/1999-9)

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 625/1996; inciso XXIX do art. 1º da Portaria-Segedam nº 3/2007.

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A COMPLEMENTAR (R$)	PROCESSO
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA / TCE / 3624-2	180,00	TC 004.928/2008-4

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 625/1996; inciso XXIX do art. 1º da Portaria-Segedam nº 3/2007.

Em 24 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A COMPLEMENTAR (R$)	PROCESSO
ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR / ACE / 3063-5	408,67	TC 013.797/2008-0

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secoi nº 473 de 11 de junho de 2008 (Registro Fiscalis nº 307/2008);
ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria - Conformidade na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Paraná (Secex-PR);
LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, de 7 a 11/7/2008 (saída em 6 e retorno em 12/7/2008);
PROCESSO: TC 014.651/2008-0.

Em 17 de junho de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
WAGNER MARTINS DE MORAIS / 3828-8	ACE / FC-4	6,5	5	305,00	136,64	1.845,86	308,00	2.153,86
MARIO SHIGUE / 2651-4	ACE	6,5	5	305,00	136,64	1.845,86	308,00	2.153,86

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 23/2008-Secor, de 8/5/2008 (fl. 23);
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros”;
LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, de 29/6 a 4/7/2008;
PROCESSO: TC 004.928/2008-4.

Em 19 de junho de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA / 3624-2	TCE/FC-3	5,5	4,5	282,00	122,97	1.428,03	308,00	1.736,03

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Diretor da 2ª Didec/ISC exarada no TC 015.167/2008-7;
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do "Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros";
LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, de 29/6 a 4/7/2008;
PROCESSO: TC 015.168/2008-4.

Em 19 de junho de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA / 3417-7	TCE	5,5	4,5	242,00	122,97	1.208,03	308,00	1.516,03

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Diretor da 2ª Didec/ISC exarada à fl. 6;
ATIVIDADE/SERVIÇO: proferir palestras no âmbito do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público;
LOCAL/PERÍODO: Abaetetuba/PA, dia 18/6/2008 (retorno em 19/6);
PROCESSO: TC 014.865/2008-6.

Em 20 de junho de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
PAULO VINHAS LIMA JÚNIOR / 3073-2	ACE	1,5	1,5	261,00	40,99	350,51	-	350,51
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA / 1701-9	TCE	1,5	1,5	242,00	40,99	322,01	-	322,01

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Secretaria-Geral da Presidência exarada à fl. 3;
ATIVIDADE/SERVIÇO: representar o TCU no "VI Fórum IRB - PROMOEX";
LOCAL/PERÍODO: Teresina/PI, de 23 a 26/6/2008;
PROCESSO: TC 015.582/2008-5.

Em 20 de junho de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOVENTINA EVARISTO DA SILVA / 7633-3	ACE	3,5	3,5	261,00	95,65	817,85	308,00	1.125,85

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: determinação constante do Acórdão n.º 1167/2008-TCU-Plenário proferido no TC 007.162/2006-0 e Memorando n° 80/2008-Secob à folha 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: inspeção *in loco* nas obras do Metrô de Salvador;
LOCAL: Salvador/BA;
PROCESSO: TC 015.640/2008-0.

Em 20 de junho de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ LUIZ MENDES / 3086-4	ACE/FC-5	25/6 - Bsb/Salvador 26/6 - Salvador/Bsb	1,5	1,5	342,00	40,99	472,01	308,00	780,01
ANDRÉ KRESCH / 2802-9	ACE/FC-4		1,5	1,5	342,00	40,99	472,01	308,00	780,01
LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS / 6246-9	ACE	25/6 - Bsb/Salvador	1,5	1,5	342,00	68,32	705,68	308,00	1.013,68
		27/6 - Salvador/Bsb	1	1	261,00				
OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA / 6272-3	ACE	25/6 - Bsb/Salvador 28/6 - Salvador/Bsb	1,5	1,5	342,00	81,98	953,02	308,00	1.261,02
			2	1,5	261,00				
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE / 6248-0	ACE		1,5	1,5	342,00	81,98	953,02	308,00	1.261,02
			2	1,5	261,00				

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização no âmbito do TC 018.523/2006-1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: representar o TCU no "VI Fórum IRB - PROMOEX";
LOCAL/PERÍODO: Teresina/PI, de 23 a 26/6/2008;
PROCESSO: TC 015.863/2008-6.

Em 23 de junho de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LUCIENI PEREIRA DA SILVA / 5712-6	ACE	3,5	3,5	261,00	95,65	817,85	308,00	1.125,85

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Diretor da 2ª Didec/ISC exarada à fl. 5;
ATIVIDADE/SERVIÇO: proferir palestras no âmbito do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público;
LOCAL/PERÍODO: Limoeiro do Norte/CE, de 29/6 a 1º/7/2008;
PROCESSO: TC 014.769/2008-0.

Em 23 de junho de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA / 826-5	ACE/FC-3	2,5	1,5	282,00	40,99	664,01	-	664,01
IDELFONSO MARTINS BEZERRA / 1777-9	TCE	2,5	1,5	242,00	40,99	564,01	-	564,01

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Senhor Ministro-Presidente à fl. 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da "Reunião da Transferência da Secretaria Executiva da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países-Membros do Mercosul, Bolívia e Chile";
LOCAL/PERÍODO: Buenos Aires/Argentina, de 29/6 a 3/7/2008;
PROCESSO: TC 015.700/2008-0.

Em 23 de junho de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL (US$)
MARCELO BEMERGUY / 3848-2	ACE/FC-5	4	349.00	1,396.00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secob nº 493, de 16 de junho de 2008;
ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Levantamento de Auditoria - Conformidade (Registro Fiscalis nº 73/2008) na Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes;
LOCAL/PERÍODO: Santarém/PA, de 29/6 a 4/7/2008;
PROCESSO: TC 015.865/2008-0.

Em 24 de junho de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
NIVALDO DIAS FILHO / 7844-1	ACE	5,5	4,5	261,00	122,97	1.312,53	308,00	1.620,53
LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES / 7644-9	ACE	5,5	4,5	261,00	122,97	1.312,53	308,00	1.620,53

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o reconhecimento de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2008, e a dispensa de cumprimento do período aquisitivo de férias, neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
AMANDA SOARES DIAS LAGO – ACE; 7713-5	TC 007.814/2008-7

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 10 (dez) dias de férias relativas ao exercício de 2007, dispensando o cumprimento do período aquisitivo, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 23 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA – ACE; 7652-0	TC 015.132/2008-1

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36 da Resolução nº 165/2003, com a redação dada pela Resolução TCU nº 198/2006.

AUTORIZO, nos processos de interesses dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** de licença-capacitação, para os períodos indicados, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 18 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA – TCE; 33715	02/07/2008 a 01/08/2008	TC 013.310/2008-6
MACLEULER COSTA LIMA – TCE; 3388-0	05/05/2008 a 05/06/2008	TC 007.058/2008-8
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO – TCE; 2279-9	01/08/2008 a 01/09/2008	TC 013.422/2008-2
CILCERES GERALDO DA MOTA – TCE; 3668-4	24/06/2008 a 24/07/2008	TC 014.590/2008-2
ALBERTO VITOR DIAS – ACE; 5034-2	04/08/2008 a 31/10/2008	TC 013.480/2008-6

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36 da Resolução nº 165/2003, com a redação dada pela Resolução TCU nº 198/2006.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** de licença-capacitação, para os períodos indicados, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ANGERICO ALVES BARROSO FILHO – ACE; 2884-3	21/08/2008 a 21/11/2008	TC 031.250/2007-6
CILCERES GERALDO DA MOTA – TCE; 3668-4	28/07/2008 a 28/09/2008	TC 014.590/2008-2
CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA – ACE; 6494-7	04/08/2008 a 04/11/2008	TC 014.080/2008-9
JOSIR ALVES DE OLIVEIRA – ACE; 2939-4	30/06/2008 a 30/07/2008	TC 014.182/2008-9
JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS – TCE; 3602-1	1º/07/2008 a 1º/08/2008	TC 014.520/2008-8
PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES – ACE; 5055-5	07/07/2008 a 07/08/2008	TC 014.082/2008-3
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA – TCE; 4069-0	26/06/2008 a 26/08/2008	TC 014.063/2008-8

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36 da Resolução nº 165/2003, com a redação dada pela Resolução TCU nº 198/2006.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** de licença-capacitação, para os períodos indicados, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 23 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ANA CRISTINA MELO DE PONTES – ACE; 3489-4	1º/09/2008 a 30/11/2008	TC 003.245/2008-2
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES – TCE; 3025-2	02/07/2008 a 15/08/2008	TC 013.319/2008-1
FERNANDA MARIA PINTO PERRELI – TCE; 2340-0	25/08/2008 a 25/11/2008	TC 011.548/2008-5
KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA – ACE; 3859-8	18/08/2008 a 18/11/2008	TC 014.830/2008-0
MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE JARDIM ROCHA – TCE; 4563-2	04/08/2008 a 02/09/2008	TC 010.587/2008-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36 da Resolução nº 165/2003, com a redação dada pela Resolução TCU nº 198/2006.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, para o período de 1º/7/2008 a 1º/8/2008, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 23 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
WANG YING TS – TCE; 2994-7	TC 031.019/2007-5

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 c/c arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a reformulação do Despacho de 19/6/2006; in BTCU nº 23/2006, para **alterar** o período fruição da licença-capacitação de 8/9/2008 a 29/11/2008, **para 8/9/2008 a 8/12/2008**, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 18 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
SÔNIA MARIA SILVA E SOUSA – TCE; 2301-9	TC 014.535/2005-6

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 c/c Acórdão nº 399/2007 – TCU – Plenário, Decisão nº 41/1993-TCU e Portaria MP-TCU nº 171/1994.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a CONCESSÃO da licença-prêmio por assiduidade, relativa ao **2º qüinqüênio,** correspondente ao período de **1º/7/1989 a**

29/6/1994, para cômputo em dobro para aposentadoria ou gozo em momento oportuno, condicionada ao interesse da administração, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE JARDIM ROCHA – TCE; 4563-2	TC 010.784/2001-0

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90; arts. 40, § 7º , inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003 .

Em 20 de junho de 2008

DEFERINDO, o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora MARIA TEREZA GURGEL MURTA, e pensão temporária para FLÁVIO GURGEL PAULINO MURTA e FELIPE GURGEL PAULINO MURTA, respectivamente viúva e filhos menores do servidor falecido José Márcio Paulino Murta, a partir de 7 de junho de 2008, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.
(TC 015.321/2008-9)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28, § 1º, da Lei nº 10.356/2001

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, com redução proporcional da remuneração mensal, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de fevereiro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
DENISE TORRES DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA – ACE; 3517-3	TC 014.328/2008-5

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXVIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 3/2007.

Em 17 de junho de 2008

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R$)	PROCESSO
MICHEL DE OLIVIERA BANDEIRA / ACE / 6558-7 Despesas com aquisição de passagens	220,00	014.423/2008-4
RÔMULO TABOSA GOMES / ACE / 7616-3 Despesas com aquisição de passagens	220,00	014.423/2008-4

REVERSÃO DE APOSENTADORIA
- Indeferimento -

Em 19 de junho de 2008

INDEFIRO, o pedido de reversão de aposentadoria de MARCELO DIAS CARDOSO, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC 018.919/2006-0)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2007; Portaria-TCU nº 206/2003;
ELEMENTO: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,
TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie.

Em 18 de junho de 2008

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO/ TCE / 2998-0 / R$ 500,00 (quinhentos reais)	30 dias	10 dias	TC 015.464/2008-1

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXIX do art. 1ºda Portaria-Segedam nº 3/2007; Portaria-TCU nº 206/2003.
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.
TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 23 de junho de 2008

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
MARCUS SEGANFREDO / ACE / 3173-9 / R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	30 dias	10 dias	TC 015.800/2008-6

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

R E T I F I C A Ç Ã O

Em 24 de junho de 2008

Na Portaria-Segep nº 1008, de 13 de junho de 2008, publicada no BTCU nº 23, de 23 de junho de 2008, página 30, **onde se lê:** "...nos períodos de 23 a 29/6/2008 e 17 a 31/7/2008...", **leia-se:** "... nos períodos de 23 a 29/6/2008 e 17 a 25/7/2008..."

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996 e 3º, inciso VI, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CANCELANDO, a pedido, a assistência pré-escolar relativa ao dependente abaixo indicado, com efeitos financeiros a partir de **junho de 2008**.

Em 23 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTES	PROCESSO
ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES – ACE; 4254-4	THIAGO MAGALHÃES AZEREDO	TC 000.275/2008-8

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a assistência pré-escolar, pelos dependentes indicados, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008:

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA – ACE; 6487-4	FERNANDO ALVES CARREIRO	13/06/2008	TC 014.858/2008-1

- Reinclusão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 e art. 3º, inciso VI, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

REINCLUINDO, nos assentamentos funcionais da servidora abaixo relacionada, a concessão da assistência pré-escolar, pela dependente indicada, no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir de **junho de 2008**:

Em 23 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTES	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
MÁRCIA MARIA SOARES ABBEHUSEN – ACE; 3182-8	JÚLIA SOARES ABBEHUSEN	16/06/2008	TC 007.246/2007-0

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

Em 19 junho de 2008

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA – ACE; mat. nº 6487-4, o requerimento de concessão do Auxílio-Natalidade, por motivo de guarda do menor FERNANDO ALVES CARREIRO, por falta de amparo legal, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

(TC 014.858/2008-1)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

Em 19 junho de 2008

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA – ACE; mat. nº 6487-4, o requerimento de concessão do Auxílio-Natalidade, por motivo de guarda da menor JULIANA ALVES CARREIRO, por falta de amparo legal, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

(TC 014.854/2008-2)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JEFFERSON PINHEIRO SILVA – ACE; 7598-1	N & L COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS LTDA	EMPRESA PRIVADA	1º/02/1993 a 25/07/1995	905 dias ou 02 anos, 05 meses e 25 dias	TC 011.939/2008-8
	CONTRIBUINTE FACULTATIVO	CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA	1º/08/1995 a 28/02/1997	578 dias ou 01 ano, 07 meses e 03 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MADAÍ SOUZA DE CARVALHO – ACE; 7680-5	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	AUTARQUIA FEDERAL	09/10/2006 a 23/01/2008	472 dias ou 01 ano, 03 meses e 17 dias	TC 014.417/2008-7
SAULO BENIGNO PUTTINI – ACE; 7627-9	EXÉRCITO BRASILEIRO	FORÇAS ARMADAS	11/01/2002 a 23/01/2008	2.204 dias ou 06 anos e 14 dias	TC 001.943/2008-7

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 c/c subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MADAÍ SOUZA DE CARVALHO – ACE; 7680-5	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	EMPRESA PÚBLICA FEDERAL	08/05/1996 a 16/08/2006	3.753 dias ou 10 anos, 03 meses e 13 dias	TC 014.417/2008-7

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 c/c Acórdão nº 25/2003-TCU-Plenário e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
SAULO BENIGNO PUTTINI – ACE; 7627-9	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	FORÇAS ARMADAS	19/01/1998 a 10/01/2002	1.453 dias ou 03 anos, 11 meses e 28 dias	TC 001.943/2008-7

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR – ACE; 7697-0	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	SERVIÇO PÚBLICO GEDERAL	11/07/2007 a 23/01/2008	197 dias ou 06 meses e 17 dias	TC 015.003/2008-4

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARCOS CAMPOS DA SILVA – TCE; 1945-3	CONDOMÍNIO BLOCO H SQS 802	EMPRESA PRIVADA	18/08/1976 a 03/01/1977	139 dias ou 04 meses e 19 dias	TC 014.204/2008-8
	CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA	EMPRESA PRIVADA	11/02/1977 a 16/04/1977	65 dias ou 02 meses e 05 dias	
	GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A	EMPRESA PRIVADA	05/05/1977 a 05/08/1977	93 dias ou 03 meses e 03 dias	
	AUTO POSTO CASCÃO LTDA	EMPRESA PRIVADA	29/03/1978 a 10/10/1978	196 dias ou 06 meses e 16 dias	
	SÃO PAULO ALPARGATAS S/A	EMPRESA PRIVADA	18/10/1978 a 26/03/1979	160 dias ou 05 meses e 10 dias	
	AUTO POSTO CASCÃO LTDA	EMPRESA PRIVADA	25/04/1979 a 28/05/1979	34 dias ou 01 mês e 04 dias	
	VALENÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	EMPRESA PRIVADA	1º/11/1980 a 05/12/1980	35 dias ou 01 mês e 05 dias	
	ESTELO GALVÃO IND. E COMÉRCIO S/A	EMPRESA PRIVADA	15/07/1981 a 06/07/1982	357 dias ou 11 meses e 27 dias	
	INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA	EMPRESA PRIVADA	18/04/1984 a 18/05/1984	31 dias ou 01 mês e 01 dia	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 23 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA – ACE; 7606-6	EXÉRCITO BRASILEIRO	FORÇAS ARMADAS	23/01/1999 a 18/12/2005	2.522 dias ou 06 anos, 11 meses e 02 dias	TC 015.317/2008-6
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	19/12/2005 a 23/01/2008	766 dias ou 02 anos, 01 mês e 06 dias	
JERÔNIMO DIAS COELHO JUNIOR – ACE; 5091-1	MINISTÉRIO DA FAZENDA	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	08/07/2002 a 23/01/2003	197 dias ou 06 meses e 17 dias	TC 014.455/2008-8

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 24 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
IGOR DOS REIS FERNANDES – TCE; 7721-6	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	29/06/2005 a 30/07/2007	762 dias ou 02 anos, 01 mês e 02 dias	TC 014.344/2008-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 24 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
IGOR DOS REIS FERNANDES – TCE; 7721-6	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	07/08/2007 a 28/01/2008	175 dias ou 05 meses e 25 dias	TC 014.344/2008-9

HORÁRIO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 209 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea e, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o horário especial para amamentação, no período de **02/06/2008 a 07/07/2008**.

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL – ACE; 6556-0	TC 014.841/2008-4

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso I, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

DEFERINDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QÜINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
ALOIR RODRIGUES – TCE; 1553-9	21/07/2008 a 21/08/2008	1ª mensal	4º	25/02/1991 a 23/02/1996	TC 010.305/2006-6
JULIETA RAMOS DE OLIVEIRA – TCE; 1879-1	1º/07/2008 a 1º/08/2008	1ª mensall	2º	09/07/1991 a 20/07/1996	TC 011.307/2008-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QÜINQ	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA – TCE; 1561-0	1º/07/2008 a 1º/08/2008	1ª mensal	2º	07/08/1991 a 04/08/1996	TC 003.774/1995-3
FRANCISCO DA SILVA – TCE; 2470-8	02/07/2008 a 02/08/2008	3ª mensal	1º	29/01/1990 a 27/01/1995	TC 015.940/2004-4

- Homologação de afastamento -

Em 19 de junho de 2008

HOMOLOGANDO, no processo de interesse do servidor JOÃO BATISTA CAITANO DO NASCIMENTO, TCE, mat. 893-1, o afastamento do referido servidor decorrente de licença-prêmio por assiduidade, no período de **17/11/2006 a 16/12/2006**, referente à **segunda parcela mensal**, relativa **ao 3º qüinqüênio** compreendido de 21/4/1984 a 20/4/1989, conforme TC-009.558/1994-2, com fundamento no art. 7º da Lei nº 9.527/1997, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

(TC 015.375/2000-4)

- Interrupção de fruição -

Em 19 de junho de 2008

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora MARIA JOSÉ LUIZ OLIVEIRA, ACE, mat. 640-8, o pedido de interrupção de fruição de licença-prêmio por assiduidade, referente à 2ª e 3ª parcelas mensais do 1º qüinqüênio e à 1ª parcela mensal do 2º qüinqüênio de efetivo exercício, **a partir de 6/6/2008**, **restando 2 (dois) meses** para gozo em época oportuna ou contagem em dobro para aposentadoria, com fundamento no art. 8º da Portaria MP-TCUnº 171/94.

(TC 015.343/1996-0)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço Ambulatorial de Saúde:

Em 25 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
EDUARDO CHOI – ACE Matr. 3589-0	TÁBATTA MARTINS GONÇALVES - enteada ALICE SHIN JA CHOI – filha menor	TC 016.167/2008-1

LICENÇA MÉDICA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(Ver relação no Anexo I)

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, caput, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pela Junta Médica Oficial.

(Ver relação no Anexo II)

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

R E T I F I C A Ç Ã O

Em 25 de junho de 2008

No despacho de concessão de Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, ACE, Mat. 2486-4, publicado no BTCU n.º 21, de 09 de junho de 2008, página 64, nas colunas das datas de início e de fim da referida licença, onde se lê: "17/05/2008 a 15/06/2008" , leia-se "**17/05/2008 a 17/06/2008**" .

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHO

EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida -

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

Em 18 de junho de 2008

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – R$ 810,99 (oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos) em complementação ao valor já reconhecido de R$ 1.567.710,30 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais e trinta centavos), referente ao pagamento retroativo do auxílio alimentação (jan/dez de 2007), conforme Portaria nº 44, de 26/02/2008, tendo em vista as informações que constam no TC 004.509/2008-7.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

PORTARIA-SESAP Nº 19, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 52, de 25 de setembro de 2007, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º São designados os servidores RODRIGO MENDONÇA DE BRITO, ACE, matrícula 3178-0 e TÂNIA LOPES PIMENTA, ACE, matrícula 7640-6, vinculados ao Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia, para atuarem como fiscalizadores do Contrato nº 22/2008, firmado com a empresa Geris.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA-SESAP Nº 20, DE 23 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 52, de 25 de setembro de 2007, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º São designados os servidores VINICIUS ZACARIAS MADELA, ACE, matrícula 6550-1, vinculado à Diretoria de Engenharia, IVALDO PEREIRA DE ASSIS, TCE, matrícula 2792-8, vinculado ao Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos e VALTER RODRIGUES SILVINO, TCE, matrícula 3405-3, vinculado ao Serviço de Manutenção e Infra-Estrutura Predial, para atuarem

como fiscalizadores da primeira etapa da execução do Contrato nº 24/2008, firmado com a empresa Enthal. Os serviços dessa etapa contemplam a instalação do sistema de climatização dos edifícios anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VALDIR LAVORATO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA-SEGECEX Nº 6, DE 11 DE JUNHO DE 2008

Altera as Portarias-Segecex nºs 4, 6, 7, 9, 12, de 2007, que atribuem à 7ª Secex a instrução de processos de tomada de contas especiais pertencentes à clientela da Secex/RO, da Secex/RR, da Secex/BA, da Secex/AC e da Secex/AP, respectivamente.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, inciso I, e 81, inciso I, da Resolução-TCU nº 199, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria-Segecex nº 4, de 16 de fevereiro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Compete à 7ª Secex o exame e a instrução dos processos relacionados no Anexo desta Portaria, bem como das tomadas de contas especiais pertencentes à clientela da Secex/RO autuadas no período de 16/2/2007 a 30/6/2008."

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria-Segecex nº 6, de 16 de fevereiro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Compete à 7ª Secex o exame e a instrução dos processos relacionados no Anexo desta Portaria, bem como das tomadas de contas especiais pertencentes à clientela da Secex/RR autuadas no período de 9/1/2007 a 30/6/2008."

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria-Segecex nº 7, de 16 de fevereiro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Compete à 7ª Secex o exame e a instrução dos processos relacionados no Anexo desta Portaria, bem como das tomadas de contas especiais pertencentes à clientela da Secex/BA autuadas no período de 16/2/2007 a 30/6/2008."

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria-Segecex nº 9, de 16 de fevereiro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Compete à 7ª Secex o exame e a instrução dos processos relacionados no Anexo desta Portaria, bem como das tomadas de contas especiais pertencentes à clientela da Secex/AC autuadas no período de 18/1/2007 a 30/6/2008."

Art. 5º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria-Segecex nº 12, de 21 de março de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Compete à 7ª Secex o exame e a instrução dos processos relacionados no Anexo desta Portaria, bem como das tomadas de contas especiais pertencentes à clientela da Secex/AP autuadas no período de 21/3/2007 a 30/6/2008."

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º Proceda-se à republicação das Portarias-Segecex nº 4, 6, 7, 9 e 12, de 2007.

PORTARIA-SEGECEX Nº 7, DE 20 DE JUNHO DE 2008

Atribui à Secex-AM, à Secex-PI e à Secex-SC a instrução de processos tomada de contas especiais pertencentes à clientela da Secex-MA.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, inciso I, e 81, inciso I, da Resolução-TCU nº 199, de 28 de dezembro de 2006, e considerando o elevado estoque de processos da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão - Secex-MA, resolve:

Art. 1º Compete à Secex-AM, à Secex-PI e à Secex-SC o exame e a instrução dos processos relacionados nos Anexos I, II e III desta Portaria, respectivamente.

Parágrafo único. No exercício das competências a que se refere o **caput** deste artigo, a Secex-AM, a Secex-PI e a Secex-SC responsabilizar-se-ão pelas iniciativas técnico-operacionais referentes aos processos que ora lhes são distribuídos e aos processos de cobrança executiva deles decorrentes.

Art. 2º Compete à Secex-MA auxiliar a Secex-AM, a Secex-PI e a Secex-SC nas atividades de vista e cópia dos processos objeto desta Portaria e em outras que, por sua natureza, se fizerem necessárias.

Parágrafo único. Os titulares da Secex-AM, da Secex-PI e da Secex-SC poderão autorizar vista e cópia das tomadas de contas especiais de que trata esta Portaria, observadas as delegações de competência dos respectivos relatores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Ver Anexo III)

JORGE PEREIRA DE MACEDO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 520, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 234/2008 (Registro Fiscalis nº 83/2008), que disciplinou a realização de Levantamento de Auditoria – Conformidade, na Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) – Ministério de Minas e Energia (MME), decorrente de determinação constante do Acórdão nº 461/2008-TCU-Plenário (TC-001.060/2008-9), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Refinaria Abreu e Lima – em Recife – no Estado de Pernambuco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO		
FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2008 a 16/05/2008	05 dias úteis
Execução	19/05/2008 a 30/05/2008	09 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2008 a 04/07/2008	25 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6266-9	VALÉRIA MITIKO NAKANO	ACE	SECOB	12/05/2008 a 16/05/2008, 19/05/2008 a 30/05/2008 e 02/06/2008 a 04/07/2008
3365-0	GLAUCO CASTRO MACHADO	ACE	SECOB	12/05/2008 a 16/05/2008, 19/05/2008 a 30/05/2008 e 02/06/2008 a 04/07/2008

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6266-9	VALÉRIA MITIKO NAKANO	ACE	SECOB/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5615-4	ANDRÉ PACHIONI BAETA	ACE	SECOB/DT2

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 145, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 41/2008, Registro Fiscalis nº 517/2007, que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Ministério dos Transportes e outros, decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2007 do Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC 017.586/2007-5), com o objetivo de avaliar a terceirização no setor de Tecnologia da Informação de entes da Administração Pública Federal, em especial a adequação da estrutura da unidade e seus processos de aquisição e gestão de serviços terceirizados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	11/02/2008 a 17/02/2008	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/02/2008 a 11/03/2008 e 31/03/2008 a 30/04/2008	40 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	SEFTI	11/02/2008 a 17/02/2008 18/02/2008 a 11/03/2008 e 31/03/2008 a 30/04/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	DIFATI

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2489-9	CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO	ACE	SEFTI

Art 2º O servidor Carlos Renato Araujo Braga participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 11/02/2008 a 11/03/2008 e de 31/03/2008 a 30/04/2008.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 172, DE 4 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 225/2008, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 04/04/2008 a 07/04/2008, com o objetivo de subsidiar estudos acerca das contratações para desenvolvimento de sistemas informatizados que utilizem métrica de pontos de função. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/04/2008 do Min. MARCOS VILAÇA (TC 005.884/2008-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6467-0	MONICA COTRIM CHAVES	ACE	SEFTI	04/04/2008 a 04/04/2008 e 07/04/2008 a 07/04/2008
2433-3	EDWARD LÚCIO VIEIRA BORBA	TCE	SEFTI	04/04/2008 a 04/04/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Daniel Jezini Netto, Diretor em substituição da Diretoria de Fiscalização de Aquisição em Tecnologia da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/04/2008 a 04/04/2008	1 dia útil
Execução	04/04/2008 a 04/04/2008	1 dia útil
Elaboração do Relatório	07/04/2008 a 07/04/2008	1 dia útil

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 176, DE 4 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 226/2008, no Banco Central do Brasil - MF, no período de 04/04/2008 a 15/04/2008, com o objetivo de subsidiar estudos acerca das contratações para desenvolvimento de sistemas informatizados que utilizem métrica de pontos de função. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/04/2008 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 005.594/2008-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	ACE	SEFTI	04/04/2008 a 04/04/2008, 14/04/2008 a 14/04/2008 15/04/2008 a 15/04/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Daniel Jezini Netto, Diretor em Substituição da Diretoria de Fiscalização de Aquisição em Tecnologia da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	04/04/2008 a 04/04/2008	1 dia útil
Execução	14/04/2008 a 14/04/2008	1 dia útil
Elaboração do Relatório	15/04/2008 a 15/04/2008	1 dia útil

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 184, DE 4 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 230/2008, no Ministério de Minas e Energia , no período de 07/04/2008 a 09/04/2008, com o objetivo de subsidiar estudos acerca das contratações para desenvolvimento de sistemas informatizados que utilizem métrica de pontos de função. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/04/2008 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 005.886/2008-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7666-0	ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	ACE	SEFTI	07/04/2008 a 07/04/2008, 08/04/2008 a 08/04/2008 e 09/04/2008 a 09/04/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Daniel Jezini Netto, Diretor em Substituição da Diretoria de Fiscalização de Aquisição em Tecnologia da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/04/2008 a 07/04/2008	1 dia útil
Execução	08/04/2008 a 08/04/2008	1 dia útil
Elaboração do Relatório	09/04/2008 a 09/04/2008	1 dia útil

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 185, DE 4 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 232/2008, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 07/04/2008 a 17/04/2008, com o objetivo de subsidiar estudos acerca das contratações para desenvolvimento de sistemas informatizados que utilizem métrica de pontos de função. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/04/2008 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 005.889/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	ACE	SEFTI	07/04/2008 a 07/04/2008, 16/04/2008 a 16/04/2008 e 17/04/2008 a 17/04/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Daniel Jezini Netto, Diretor em Substituição da Diretoria de Fiscalização de Aquisição em Tecnologia da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/04/2008 a 07/04/2008	1 dia útil
Execução	16/04/2008 a 16/04/2008	1 dia útil
Elaboração do Relatório	17/04/2008 a 17/04/2008	1 dia útil

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 205, DE 11 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 106/2008 (Registro Fiscalis nº 41/2008), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, decorrente do Acórdão nº 2.349/2006 - Plenário (TC 005.439/2004-2), com o objetivo de verificar as deficiências da base de dados do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - Sisobi, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/02/2008 a 11/04/2008	33 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5636-7	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	ACE	SEFTI	25/02/2008 a 11/04/2008
7631-7	MÁRCIO RODRIGO BRAZ	ACE	SEFTI	25/02/2008 a 11/04/2008
6473-4	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	ACE	SECEX-4	25/02/2008 a 11/04/2008
3149-6	RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	ACE	SECEX-4	25/02/2008 a 11/04/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5636-7	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	ACE	SEFTI/DATI

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3098-8	CLAUDIA AUGUSTO DIAS	ACE	SEFTI/DATI

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 255, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 96/2008 (Registro Fiscalis nº 36/2008), que disciplinou a realização de Monitoramento no Departamento de Polícia Federal - MJ, decorrente do Acórdão nº 889/2007 - Plenário (TC 025.952/2006-5), com o objetivo de monitorar os itens 9.2 a 9.4 das determinações exaradas no citado Acórdão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/03/2008 a 19/03/2008 e 31/03/2008 a 04/04/2008	8 dias úteis
Execução	08/05/2008 a 14/05/2008	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/05/2008 a 27/05/2008	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6467-0	MÔNICA COTRIM CHAVES	ACE	SEFTI	08/05/2008 a 14/05/2008 e 15/05/2008 a 27/05/2008
7666-0	ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	ACE	SEFTI	17/03/2008 a 19/03/2008, 31/03/2008 a 04/04/2008, 08/05/2008 a 14/05/2008 e 15/05/2008 a 27/05/2008
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	ACE	SEFTI	17/03/2008 a 19/03/2008 e 31/03/2008 a 04/04/2008

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6467-0	MÔNICA COTRIM CHAVES	ACE	DIFATI

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	ACE	DIFATI

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 292, DE 5 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção a Registro, Registro Fiscalis nº 263/2008, na Fundação Universidade de Brasília – MEC e na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, no período de 09/05/2008 a 15/05/2008, com o objetivo de obter dados a respeito do Contrato nº 125-ST/97-001, celebrado entre a Infraero e a Fundação Universidade de Brasília. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/04/2008 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 007.479/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	ACE	SEFTI	09/05/2008 a 09/05/2008, 14/05/2008 a 14/05/2008 e 15/05/2008 a 15/05/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Daniel Jezini Netto, Diretor Substituto da Diretoria de Fiscalização de Aquisição em Tecnologia da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/05/2008 a 09/05/2008	1 dia útil
Execução	14/05/2008 a 14/05/2008	1 dia útil
Elaboração do Relatório	15/05/2008 a 15/05/2008	1 dia útil

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 327, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 266/2008, no Banco da Amazônia S.A. - MF, no período de 05/05/2008 a 20/06/2008, com o objetivo de verificar a legalidade e gestão do contrato nº 2004/224. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/04/2008 do Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC 019.534/2006-0).

MATRÍCULA	NOMES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5858-0	MARCELO MEIRELES DE SOUSA	ACE	SEFTI	05/05/2008 a 09/05/2008, 26/05/2008 a 06/06/2008 e 09/06/2008 a 20/06/2008
7658-9	RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	ACE	SEFTI	05/05/2008 a 09/05/2008, 26/05/2008 a 06/06/2008 e 09/06/2008 a 20/06/2008
3073-2	PAULO VINHAS LIMA JUNIOR	ACE	SECEX-PA	05/05/2008 a 09/05/2008, 26/05/2008 a 06/06/2008 e 09/06/2008 a 20/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Daniel Jezini Netto, Diretor Substituto da Diretoria de Fiscalização de Aquisição em Tecnologia da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	05/05/2008 a 09/05/2008	5 dias úteis
Execução	26/05/2008 a 06/06/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2008 a 20/06/2008	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 380, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 145/2008, Registro Fiscalis nº 517/2007, que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Ministério dos Transportes e Ministério da Educação, decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2007 do Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC 017.586/2007-5), com o objetivo de avaliar a terceirização no setor de Tecnologia da Informação de entes da Administração Pública Federal, em especial a adequação da estrutura da unidade e seus processos de aquisição e gestão de serviços terceirizados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	11/02/2008 a 17/02/2008	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/02/2008 a 11/03/2008 e 31/03/2008 a 23/05/2008	55 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	SEFTI	11/02/2008 a 17/02/2008 18/02/2008 a 11/03/2008 e 31/03/2008 a 23/05/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	DIFATI

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2489-9	CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO	ACE	SEFTI

Art 2º O servidor Carlos Renato Araujo Braga participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 11/02/2008 a 11/03/2008 e de 31/03/2008 a 23/05/2008.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFTI Nº 394, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 41/2008, no Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, no período de 05/05/2008 a 26/08/2008, com o objetivo de verificar as deficiências da base de dados do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - Sisobi. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2349/2006 - Plenário (TC 005.439/2004-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5636-7	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	ACE	SEFTI	05/05/2008 a 04/07/2008 e 06/08/2008 a 26/08/2008
7631-7	MÁRCIO RODRIGO BRAZ	ACE	SEFTI	05/05/2008 a 04/07/2008 e 06/08/2008 a 26/08/2008
3149-6	RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	ACE	SECEX-4	05/05/2008 a 20/06/2008 e 06/08/2008 a 26/08/2008
6473-4	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	ACE	SECEX-4	05/05/2008 a 04/07/2008 e 06/08/2008 a 26/08/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Claudia Augusto Dias, Diretora da Diretoria de Auditoria de Tecnologia da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	05/05/2008 a 04/07/2008	44 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/08/2008 a 26/08/2008	15 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃOSEFTI Nº 446, DE 5 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis nº 300/2008, no Ministério da Justiça, no período de 05/06/2008 a 20/06/2008, com o objetivo de verificar a segurança e consistência das informações gerenciadas pelo Sistema INFOSEG. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 71/2007 - Plenário (TC 003.293/2006-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	ACE	SEFTI	05/06/2008 a 06/06/2008, 09/06/2008 a 13/06/2008 e 16/06/2008 a 20/06/2008
3168-2	LUISA HELENA SANTOS FRANCO	ACE	SEFTI	05/06/2008 a 06/06/2008, 09/06/2008 a 13/06/2008 e 16/06/2008 a 20/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Claudia Augusto Dias, Diretora da Diretoria de Auditoria de Tecnologia da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	05/06/2008 a 06/06/2008	2 dias úteis
Execução	09/06/2008 a 13/06/2008	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/06/2008 a 20/06/2008	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 476, DE 12 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento, Registro Fiscalis nº 290/2008, nos seguintes órgãos: Secretaria Executiva da Casa Civil – PR e na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - MP, no período de 23/06/2008 a 10/07/2008, com o objetivo de realizar Monitoramento no Programa Governo Eletrônico em cumprimento ao item 9.4 do Acórdão 1386/2006-Plenário (TC 015.001/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3168-2	LUISA HELENA SANTOS FRANCO	ACE	SEFTI	23/06/2008 a 25/06/2008, 26/06/2008 a 03/07/2008 e 04/07/2008 a 10/07/2008
3507-6	ANDRE KIRCHHEIM	ACE	SECEX-RS	23/06/2008 a 25/06/2008, 26/06/2008 a 03/07/2008 e 04/07/2008 a 10/07/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Claudia Augusto Dias, Diretora de Auditoria de Tecnologia da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/06/2008 a 25/06/2008	3 dias úteis
Execução	26/06/2008 a 03/07/2008	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2008 a 10/07/2008	5 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 523, DE 20 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 316/2008, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Incra - Superint.Regional/DF - MDA, no período de 23/06/2008 a 27/06/2008, com o objetivo de sanear os autos TC-020.036/2007-8. A Inspeção é decorrente de Despacho de 06/06/2008 do secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo, proferido nos autos do TC-020.036/2007-8.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4594-2	PAULO VINÍCIUS MENEZES SILVEIRA	ACE	SECEX-5	23/06/2008 e 24/06/2008 a 27/06/2008
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	ACE	SECEX-5	23/06/2008, e 24/06/2008 a 27/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ana Paula Silva da Silva, Diretora da 1ª Diretoria Técnica da Secex-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/06/2008	1 dia útil
Execução	24/06/2008 a 27/06/2008	4 dias úteis

CARLOS MAURÍCIO LOCIKS DE ARAÚJO
Secretário

6ª SECEX

PORTARIA-6ª SECEX Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 1º, § 2º da Ordem de Serviço Segecex nº 14, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Designar a Técnica de Controle Externo Cibele Gomes Pimenta, Matrícula TCU nº 1646-2, como responsável pela atividade de arquivo e o Técnico Carlos Antonio Martins dos Santos, Matrícula TCU nº 837-0, como seu substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 511, DE 31 DE MARÇO DE 2008

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 677/2007, no Ministério da Ciência e Tecnologia, no período de 31/03/2008 a 20/06/2008, com o objetivo de verificar e analisar a estrutura do órgão e ações internas voltadas para o controle dos recursos repassados por meio de transferências voluntárias; a existência de critérios objetivos para seleção das unidades beneficiárias dos recursos; as providências adotadas pelo órgão para o cumprimento de determinações do TCU atinentes ao objeto da auditoria; e selecionar ajustes que devam ser objeto de fiscalizações autônomas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1503/2007 - Plenário (TC-015.487/2007-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6596-0	LEONARDO SHIMABUKURO	ACE	SECEX-6	31/03/2008 a 31/03/2008 e 26/05/2008 a 20/06/2008
6601-0	RODRIGO GARCIA DE FREITAS	ACE	SECEX-6	31/03/2008 a 31/03/2008 e 26/05/2008 a 20/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sérgio Ricardo de Mendonça Salustiano, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/03/2008 a 31/03/2008 e 26/05/2008 a 20/06/2008	21 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 512, DE 18 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 677/2007, no Ministério da Ciência e Tecnologia, no período de 23/06/2008 a 01/08/2008, com o objetivo de verificar e analisar a estrutura do órgão e ações internas voltadas para o controle dos recursos repassados por meio de transferências voluntárias; a existência de critérios

objetivos para seleção das unidades beneficiárias dos recursos; as providências adotadas pelo órgão para o cumprimento de determinações do TCU atinentes ao objeto da auditoria; e selecionar ajustes que devam ser objeto de fiscalizações autônomas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1503/2007 - Plenário (TC-015.487/2007-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6596-0	LEONARDO SHIMABUKURO	ACE	SECEX-6	23/06/2008 a 11/07/2008 e 14/07/2008 a 01/08/2008
6601-0	RODRIGO GARCIA DE FREITAS	ACE	SECEX-6	23/06/2008 a 11/07/2008 e 14/07/2008 a 01/08/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sérgio Ricardo de Mendonça Salustiano, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/06/2008 a 11/07/2008	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/07/2008 a 01/08/2008	15 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 513, DE 31 DE MARÇO DE 2008

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 679/2007, no Ministério das Cidades, no período de 28/03/2008 a 26/09/2008, com o objetivo de verificar e analisar a estrutura do órgão e ações internas voltadas para o controle dos recursos repassados por meio de transferências voluntárias; a existência de critérios objetivos para seleção das unidades beneficiárias dos recursos; as providências adotadas pelo órgão para o cumprimento de determinações do TCU atinentes ao objeto da auditoria; e selecionar ajustes que devam ser objeto de fiscalizações autônomas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1847/2007 - Plenário (TC-015.492/2007-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6596-0	LEONARDO SHIMABUKURO	ACE	SECEX-6	28/03/2008 a 28/03/2008 e 08/09/2008 a 26/09/2008
6601-0	RODRIGO GARCIA DE FREITAS	ACE	SECEX-6	28/03/2008 a 28/03/2008 e 08/09/2008 a 26/09/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sérgio Ricardo de Mendonça Salustiano, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/03/2008 a 28/03/2008 e 08/09/2008 a 26/09/2008	16 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 514, DE 18 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 679/2007, no Ministério das Cidades, no período de 29/09/2008 a 21/11/2008, com o objetivo de verificar e analisar a estrutura do órgão e ações internas voltadas para o controle dos recursos repassados por meio de transferências voluntárias; a existência de critérios objetivos para seleção das unidades beneficiárias dos recursos; as providências adotadas pelo órgão para o cumprimento de determinações do TCU atinentes ao objeto da auditoria; e selecionar ajustes que devam ser objeto de fiscalizações autônomas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1847/2007 - Plenário (TC-015.492/2007-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6596-0	LEONARDO SHIMABUKURO	ACE	SECEX-6	29/09/2008 a 17/10/2008 e 03/11/2008 a 21/11/2008
6601-0	RODRIGO GARCIA DE FREITAS	ACE	SECEX-6	29/09/2008 a 17/10/2008 e 03/11/2008 a 21/11/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sérgio Ricardo de Mendonça Salustiano, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/09/2008 a 17/10/2008	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2008 a 21/11/2008	15 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 526, DE 20 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento-Conformidade, Registro Fiscalis nº 317/2008, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, no período de 23/06/2008 a 11/07/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal em Brasília - DF. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC-001.060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4213-7	JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE	ACE	SECEX-6	23/06/2008 a 11/07/2008
6574-9	MAURÍCIO LOPES CASADO JÚNIOR	ACE	SECEX-6	23/06/2008 a 11/07/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcelo Cardoso Soares, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/06/2008 a 11/07/2008	15 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 527, DE 20 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento-Conformidade, Registro Fiscalis nº 317/2008, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, no período de 30/06/2008 a 25/07/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal em Brasília - DF. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC-001.060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4213-7	JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE	ACE	SECEX-6	30/06/2008 a 11/07/2008 e 14/07/2008 a 25/07/2008
6574-9	MAURÍCIO LOPES CASADO JÚNIOR	ACE	SECEX-6	30/06/2008 a 11/07/2008 e 14/07/2008 a 25/07/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcelo Cardoso Soares, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/06/2008 a 11/07/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/07/2008 a 25/07/2008	10 dias úteis

VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA
Secretária

SECEX-AC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 538, DE 23 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 318/2008, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre - Mapa, no período de 23/06/2008 a 03/07/2008, com o objetivo de esclarecer ocorrências pertinentes ao TC 029.390/2006-1. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/08/2007 do secretário da Secretaria de Controle Externo - AC (TC 029.390/2006-1).

NOME / CARGO / MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, ACE, 7616-3	SECEX-AC	23/06/2008 a 24/06/2008, 25/06/2008 a 27/06/2008 e 30/06/2008 a 03/07/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fernando Augusto Maia Machado, Secretário da Secex-AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/06/2008 a 24/06/2008	2 dias úteis
Execução	25/06/2008 a 27/06/2008	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/06/2008 a 03/07/2008	4 dias úteis

FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO
Secretário

SECEX-AL

DESPACHO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

Em 19 de junho de 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I - Conceder, com fulcro no art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 12-SEGEDAM, de 27 de fevereiro de 2007, e nas disposições contidas na Portaria nº 001-GP de 02 de janeiro de 2007, Suprimento de Fundos no valor de R$ 100,00 (cem reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.320.550.4018.0001**, em favor do TCE (Área Apoio Técnico e Administrativo), MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2008-7, para ser utilizado na aquisição de materiais de consumo para uso nesta Secretaria.

II - fixar, para aplicação do suprimento de fundos, o período de 19 de junho a 18 julho de 2008 e os 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO WALRAVEN JÚNIOR
Secretário

SECEX-BA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 496, DE 13 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 329/2008 (Registro Fiscalis nº 97/2008), que disciplinou a realização de Levantamento de Auditoria na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF/MI, decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC-001.060/2008-9), com o objetivo de verificar a execução das obras de Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/05/2008 a 30/05/2008	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2008 a 16/06/2008 e 25/06/2008 a 01/07/2008	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
ADHEMAR LUIZ NOVAES, ACE, MATR. Nº 3493-2	SECEX-BA	19/05/2008 a 30/05/2008 e 02/06/2008 a 10/06/2008
JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO, ACE, MATR. Nº 6240-5	SECEX-BA	19/05/2008 a 30/05/2008, 02/06/2008 a 16/06/2008 e 25/06/2008 a 01/07/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO
JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO, ACE, MATR. Nº 6240-5	SEC-BA/DT1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO
MIRIAM PINHEIRO MENEZES, ACE, MATR. Nº 3495-9	SEC-BA/DT1

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-GO

PORTARIA-SECEX-GO Nº 8, DE 13 DE MAIO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE, padrão 13, ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO, Matrícula TCU nº 1552-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 53-GP de 24/06/91			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa	Valor de despesa R$
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339030-96 – Material de Consumo	400,00
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039-96 – Serviço de Terceiro PJ	400,00
TOTAL			**800,00**

PORTARIA-SECEX-GO Nº 9, DE 16 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE, padrão 13, ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO, Matrícula TCU nº 1552-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 53-GP de 24/06/91			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa	Valor de despesa R$
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339030-96 – Material de Consumo	400,00
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039-96 – Serviço de Terceiro PJ	400,00
TOTAL			**800,00**

PORTARIA-SECEX-GO Nº 10, DE 23 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art.1º - Alterar a **EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO** designada pela Portaria nº 04/2008 – SECEX-GO, responsável pelos procedimentos de VISTORIA E ACOMPANHAMENTO dos serviços de readequação e reestruturação das edificações e instalações da SECEX-GO, contratados por meio do certame licitatório nº 17/2008, na modalidade de pregão eletrônico, Contrato nº 01/2008.

Equipe:

Fiscal Supervisor: PAULO HENRIQUE NOGUEIRA Matrícula: 3524-6

Fiscal: VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL Matrícula: 6556-0

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 435, DE 4 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 296/2008, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Dnit nos Estados de Goiás e Distrito Federal - Dnit/MT, no período de 09/06/2008 a 13/06/2008, com o objetivo de verificar o cumprimento das providências contidas no subitem 9.3 do Acórdão nº 759/2007-Plenário. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 759/2007 - Plenário (TC7291/2006-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2721-9	JOAQUIM ROSA NETO	ACE	SECEX-GO	09/06/2008 a 09/06/2008, 10/06/2008 a 11/06/2008 e 12/06/2008 a 13/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Henrique Nogueira, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/06/2008 a 09/06/2008	1 dia útil
Execução	10/06/2008 a 11/06/2008	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/06/2008 a 13/06/2008	2 dias úteis

Art 3° Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 435, DE 4 DE JUNHO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
JOAQUIM ROSA NETO	ACE -Controle Externo	10/06/2008	11/06/2008	1,5	261,00	308,00	40,98	658,52

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R$)
JOAQUIM ROSA NETO	2721-9	GOIÂNIA/BRASILIA/GOIÂNIA	418	313,50

OBSERVAÇÕES:
Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 418 Km, no percurso de Goiânia/Brasília/Goiânia (ida/volta).

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

SECEX-MS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 507, DE 16 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar, sob a coordenação da primeira, **Inspeção/Conformidade**, *Registro Fiscalis nº 275/2008*, no **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)**, no período de **16/06/2008 a 11/07/2008**, com o objetivo de verificar aquisição e destinação de medicamentos e alimentação parenteral. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/05/2008 do Min. ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO (TC-003.957/2008-1):

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
7302-4	NISELKY DE ÁVILA GORDIN BERTUOL	ACE	SECEX-MS	16/06/2008 a 11/07/2008
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	ACE	SECEX-MS	16/06/2008 a 11/07/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE **Maria Jose Pedroli**, Diretora, e deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	16/06/2008 a 27/06/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/06/2008 a 11/07/2008	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 515, DE 18 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar, sob a coordenação do primeiro, **Levantamento/Conformidade** (*Registro Fiscalis nº 121/2008*) na **Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS**, no período de 19/06/2008 a 09/07/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Construção de Terminal Intermodal - no Município de Campo Grande - no Estado do Mato Grosso do Sul/MS. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC-001.060/2008-9), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4575-6	APARECIDO MARTINS	ACE	SECEX-MS	19/06/2008 a 09/07/2008
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	ACE	SECEX-MS	19/06/2008 a 09/07/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE **Maria Jose Pedroli**, Diretora, e deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	19/06/2008 a 25/06/2008	05 dias úteis
Execução	26/06/2008 a 02/07/2008	05 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/07/2008 a 09/07/2008	05 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 525, DE 20 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar, sob a coordenação do primeiro, **Levantamento/Conformidade** (*Registro Fiscalis nº 122/2008*) na **Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/MS**, no período de 23/06/2008 a 25/07/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de implantação da Universidade Federal da Grande Dourados - no Estado do Mato Grosso do Sul. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC-001.060/2008-9):

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORRÊA	ACE	SECEX-MS	23/06/2008 a 25/07/2008
7642-2	DANIEL SALDANHA TOLEDO	ACE	SECEX-MS	23/06/2008 a 25/07/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE **Maria Jose Pedroli**, Diretora, e deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	23/06/2008 a 27/06/2008	05 dias úteis
Execução	30/06/2008 a 11/07/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/07/2008 a 25/07/2008	10 dias úteis

MÁRIO JÚNIOR BERTUOL

SECEX-MT

PORTARIA-SECEX-MT Nº 16, DE 23 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a auditoria a ser feita em Campo Novo dos Parecis/Sapezal - MT, resolve:

Art. 1°. Conceder, com fulcro no inciso XV do Artigo 1°da Portaria SEGEDAM n° 05, de 2 de janeiro de 2007, e nas disposições contidas no inciso II do Artigo 3º, artigos 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, em favor do **ACE VÍTOR MENEZES SANTANA, Matrícula-TCU 6604-4,** suprimento de fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), **à conta do Elemento**

Orçamentário 33.90.30.01 – Material de Consumo (Combustíveis e Lubrificantes), da Atividade 01.032.0550.4018.0001**,** PTRES 000078, Plano Interno FISC, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2°. Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e 10 (dez) dias para comprovação dos gastos.

PORTARIA-SECEX-MT Nº 17, DE 23 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a auditoria a ser feita em Água Boa/Vila Rica - MT, resolve:

Art. 1°. Conceder, com fulcro no inciso XV do Artigo 1°da Portaria SEGEDAM n° 05, de 2 de janeiro de 2007, e nas disposições contidas no inciso II do Artigo 3º, artigos 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, em favor do **ACE JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO, Matrícula-TCU 7625-2,** suprimento de fundos no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), **à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.01 – Material de Consumo (Combustíveis e Lubrificantes),** da Atividade 01.032.0550.4018.0001**,** PTRES 000078, Plano Interno FISC, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2°. Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e 10 (dez) dias para comprovação dos gastos.

PORTARIA-SECEX-MT Nº 18, DE 24 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1°. Conceder, com fulcro no inciso XV do Artigo 1°da Portaria SEGEDAM n° 05, de 2 de janeiro de 2007, e nas disposições contidas no inciso II do Artigo 3º, artigos 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, em favor da **ACE AMANDA SOARES DIAS LAGO, Matrícula-TCU 7713-5,** suprimento de fundos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), **à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.01 – Material de Consumo (Combustíveis e Lubrificantes),** da Atividade 01.032.0550.4018.0001**,** PTRES 000078, Plano Interno 001, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2°. Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e 10 (dez) dias para comprovação dos gastos.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 505, DE 17 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 421/2008 (Registro Fiscalis nº 292/2008), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade nos órgãos Ministério da Saúde (Vinculador), Fundação Nacional de Saúde - MS, no período de 03/06/2008 a 27/06/2008, com o objetivo de Coordenação de fiscalizações na área de saúde indígena (mini FOC), envolvendo os estados de MT, MS, AM (Despacho do Ministro-Relator Guilherme Palmeira, em 09/06/2008) e RR e a 4ª SECEX. A Auditoria é decorrente dos Acórdãos 1.593/2005-Plenário (TC-007.572/2005-0) e 931/2006-Plenário (TC-004.460/2006-8).

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/06/2008 a 27/06/2008	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2384-1	JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	ACE	SECEX-MS	17/06/2008 a 27/06/2008
2927-0	ELDA MARIZA VALIM FIM	ACE	SECEX-MT	03/06/2008 a 27/06/2008
6593-5	MESSIAS ALVES TRINDADE	ACE	SECEX-4	09/06/2008 a 27/06/2008
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	ACE	SECEX-MT	03/06/2008 a 27/06/2008

Observação: A alocação dos servidores das SECEX's AM e RR foi feita através de Portarias das respectivas Secretarias.

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	ACE	SEC-MT/DT1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2927-0	ELDA MARIZA VALIM FIM	ACE	SEC-MT/ASS

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 505, DE 17 DE JUNHO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
ELDA MARIZA VALIM FIM	ACE - Assessora	09/06/2008	13/06/2008	4.5	282.00 1.269,00	308.00	-122,99	1.454,01
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	ACE - Controle Externo	09/06/2008	13/06/2008	4.5	282.00 1.269,00	308.00	-122,99	1.454,01
MESSIAS ALVES TRINDADE	ACE - Controle Externo	18/06/2008	20/06/2008	2.5	261.00 652,50	308.00	-68,33	892,17
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	ACE - Controle Externo	22/06/2008	27/06/2008	5.5	261.00 1.435,50	308.00	-122,99	1.620,51
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	ACE - Controle Externo	22/06/2008	27/06/2008	5.5	261.00 1.435,50	308.00	-122,99	1.620,51

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ELDA MARIZA VALIM FIM	Cuiabá – Brasília Cuiabá	Aérea	Eurexpress	09/06/2008	13/06/2008
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	Cuiabá – Brasília - Cuiabá	Aérea	Eurexpress	09/06/2008	13/06/2008
MESSIAS ALVES TRINDADE	Brasília - Cuiabá – Brasília	Aérea	Eurexpress	17/06/2008	20/06/2008
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	Campo Grande – Brasília - Campo Grande	Aérea	Eurexpress	22/06/2008	27/06/2008
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	Cuiabá – Brasília – Cuiabá	Aérea	Eurexpress	22/06/2008	27/06/2008

Observações:
As diárias, o adicional de embarque e desembarque (e o desconto do auxílio-alimentação) serão processados pelas unidades de lotação de cada servidor.

RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JÚNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-PA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 537, DE 23 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 240/2008 (Registro Fiscalis nº 127/2008), que disciplinou a realização de LevantamentoConformidade - Levantamento no órgão Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Grupo Eletrobras - MME, decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA) - 2ª Etapa - de 4.245 para 8.370 MW - No Estado do Pará, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/05/2008 a 16/05/2008	10 dias úteis
Execução	19/05/2008 a 06/06/2008	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2008 a 04/07/2008	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3470-3	MÁRCIO GOMES SOBREIRA	ACE	SECEX-PA	05/05/2008 a 16/05/2008, 19/05/2008 a 06/06/2008 e 09/06/2008 a 04/07/2008
348-4	ANTONIO SOEIRO MARTINS	TCE	SECEX-PA	19/05/2008 a 06/06/2008 e 09/06/2008 a 20/06/2008
6504-8	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	ACE	SECEX-PA	05/05/2008 a 16/05/2008, 19/05/2008 a 06/06/2008 e 09/06/2008 a 27/06/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3470-3	MÁRCIO GOMES SOBREIRA	ACE	SEC-PA/DT1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
857-5	DURVALINA LUCIA DE E SANTO ASSAYAG	ACE	SEC-PA/DT1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SECEX-PA Nº 537, DE 23 DE JUNHO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
ANTONIO SOEIRO MARTINS	TCE -Controle Externo-NM	18/05/2008		18	261,00	308,00	368,82	4.637,18
MÁRCIO GOMES SOBREIRA	ACE -Controle Externo	18/05/2008		18	261,00	308,00	368,82	4.637,18
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	ACE -Controle Externo	18/05/2008		13,5	261,00	308,00	245,88	3.585,62

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ANTONIO SOEIRO MARTINS	BELEM - BRASILIA			18/05/2008	31/05/2008
ANTONIO SOEIRO MARTINS	BELEM - TUCURUI			02/06/2008	06/06/2008
MÁRCIO GOMES SOBREIRA	BELEM - BRASILIA			18/05/2008	31/05/2008
MÁRCIO GOMES SOBREIRA	BELEM - TUCURUI			02/06/2008	06/06/2008
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	BELEM - BRASILIA			18/05/2008	31/05/2008

OBSERVAÇÕES
- no final de semana compreendido entre as viagens a Brasilia e Tucuruí, os servidores retornarão a Belém, não sendo concedido diárias no período.
- adicional de embarque e desembarque foi concedido uma única vez, considerando que os deslocamentos serão sucessivos e referem-se a mesma fiscalização
- desconto referente ao auxílio-alimentação foi de 13, 5 dias úteis para os servidores Marcio Sobreira e Antônio Soeiro e 9 para o servidor João Ribeiro Fº.

OCTAVIO JOSE PESSOA FERREIRA
Secretário

SECEX-PI

PORTARIA-SECEX-PI Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções habituais, os servidores a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem inventário físico dos processos administrativos com carga nesta Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí – Secex-PI, incluindo os encerrados:

PRESIDENTE: JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO FILHO	TCE	3018-0
MEMBRO: JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO	TCE	1812-0
MEMBRO: EDELSON ARAÚJO COSTA	TCE	2368-0

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 3º Os processos que se encontram atualmente no setor de Arquivo deverão ser colocados em caixa, na qual deverá constar etiqueta com a relação dos mesmos, devendo ser incluída no Sistema Processus a informação dessa localização.

Art. 4º Deverão ser relacionados os processos que já podem ser descartados, nos termos do Parágrafo Único do art. 13 da Portaria TCU nº 108/2005, bem como adotadas medidas necessárias para o referido descarte.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SECEX-PI Nº 20, DE 16 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea 'b' do item II do art. 1º da Portaria-Secex-PI nº 13 de 05 de maio de 2008 para o seguinte:

b) atribuições: elaborar comunicações processuais e encaminhá-las ao Secretário para assinatura; registrar a saída e a resposta às comunicações processuais; receber, aceitar, fazer triagem, autuar e distribuir processos, documentos e correspondências, fazendo-se os devidos registros nos sistemas informatizados do Tribunal e da Secretaria; registrar as tramitações internas e externas de processos e documentos; acompanhar os processos em estado de "suspenso", a fim de retirar a suspensão tão logo deixe de subsistir a razão que lhe deu causa, tal como resposta a comunicação processual ou expiração, sem justificativa, do prazo para respondê-la, reiterando essas comunicações processuais quando necessária (pode ser juntamente com o chefe do SA) com observação ao disposto nos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução-TCU nº 170/2004, registrando e distribuindo para instrução ou Cobrança Executiva, quando atendidas; realizar procedimentos de concessão de vista e cópia de processos, observando as portarias de delegação de competência dos relatores, bem como a autorização expressa do titular desta Unidade, em formulário específico, autuando-se, se for o caso, o respectivo anexo; acompanhar o cumprimento de deliberações que determinarem recolhimento de débito e/ou multa; encaminhar, via e-mail, cópia das comunicações para o Controle Interno de cada Ministério, nos termos da OS-Segecex nº 1, de 20/01/2004; receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar, distribuir, consultar, encerrar e arquivar os processos de interesse da unidade ou de servidor, após prévia e formal autorização do titular da unidade; adotar providências para o cumprimento de item(ns) de deliberações que requeiram ação do SA, tais como i) apensamento de processo, ii) juntada de cópia e outros; fazer despachos de encerramento de processos e de prorrogação de prazo para atendimento de comunicações processuais; organizar os arquivos de processos da Secretaria e respectivos registros de localização; registrar no sistema Cadirreg os recursos e respectivos despachos; manter arquivo sistemático e atualizado de guias e documentos referentes ao serviço de protocolo; efetuar o exame preliminar dos processos de contas e de TCE, com a respectiva autuação; elaborar relatório trimestral da unidade a ser encaminhado à Seplan; executar ação de encerramento de processos, lotes e/ou documentos; elaborar despachos de encaminhamento de recursos e documentos referentes a processos localizados em outras unidades; elaborar minuta do relatório trimestral de atividades da Secretaria; acompanhar as publicações de editais de citação de responsáveis, por meio de pesquisa no DOU, Sessão 3, extraindo cópia dessas publicações e anexando-as aos respectivos processos e registros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PI Nº 532, DE 23 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 179/2008, no seguinte órgão: Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP, no período de 23/06/2008 a 27/06/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ – CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO TREM URBANOS DE TERESINA. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6521-8	WAGNER CAVALCANTI DE LIMA	ACE	SECEX-PI	23/06/2008 a 26/06/2008 e 27/06/2008 a 27/06/2008
470-7	FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	ACE	SECEX-PI	23/06/2008 a 26/06/2008 e 27/06/2008 a 27/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luís Emílio Xavier dos Passos, Diretor , Diretoria Técnica - Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/06/2008 a 26/06/2008	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/06/2008 a 27/06/2008	1 dia útil

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 533, DE 23 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 297/2008 (Registro Fiscalis nº 136/2008), que disciplinou a realização de LevantamentoConformidade - Levantamento no órgão Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 km no Estado do Piauí (Proágua Nacional) - Na Região Nordeste, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2008 a 16/05/2008 e 23/06/2008 a 25/06/2008	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	ACE	SECEX-PI	12/05/2008 a 16/05/2008 e 23/06/2008 a 25/06/2008
2957-2	LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-PI	23/06/2008 a 25/06/2008
382-4	CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	ACE	SECEX-PI	12/05/2008 a 16/05/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	ACE	SEC-PI/DT

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6244-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	ACE	SEC-PI/DT

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PI Nº 540, DE 24 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 136/2008, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, no período de 26/06/2008 a 08/07/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 km no Estado do Piauí (Proágua Nacional) - Na Região Nordeste. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	ACE	SECEX-PI	26/06/2008 a 02/07/2008 e 03/07/2008 a 08/07/2008
2957-2	LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-PI	26/06/2008 a 02/07/2008 e 03/07/2008 a 08/07/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luís Emílio Xavier dos Passos, Diretor , Diretoria Técnica - Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/06/2008 a 02/07/2008	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/07/2008 a 08/07/2008	4 dias úteis

Art. 3° Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 540, DE 24 DE JUNHO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	ACE -Controle Externo	30/06/2008	02/07/2008	2,5	261,00	308,00	68,30	892,20
LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA	ACE -Controle Externo	30/06/2008	02/07/2008	2,5	261,00	0,00	68,30	584,20

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R$)
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	2682-4	Teresina / Picos / Teresina	660	495,00

Observações:
Visita às obras do Sistema Adutor de Bocaina;
Deslocamento em veículo do ACE Domingos Sávio de Menezes Araújo, com o itinerário Teresina // Picos-PI // Teresina; Adicional de Embarque/Desembarque e Ressarcimento de Despesa com Transporte por Km rodado, concedido em razão da utilização de veículo do próprio servidor; No retorno deverão ser apresentados ao Serviço de Administração da SECEX/PI os comprovantes de abastecimento, identificando a placa do veículo utilizado e devidamente atestados.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 542, DE 24 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 506/2008 (Registro Fiscalis nº 180/2008), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade - Levantamento no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de IMPLANTAÇÃO

DA 2ª FASE DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULERIOS LITORÂNEOS NO ESTADO DO PIAUÍ EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DO PROJETO TABULEIROS LITORÂNEOS NOS MUNICÍPIOS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/05/2008 a 21/05/2008 e 04/06/2008 a 06/06/2008	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2008 a 13/06/2008, 16/06/2008 a 18/06/2008 e 30/06/2008 a 04/07/2008	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2732-4	HELANO MULLER GUIMARAES	ACE	SECEX-PI	19/05/2008 a 21/05/2008, 04/06/2008 a 06/06/2008 e 09/06/2008 a 13/06/2008
382-4	CONCEICÃO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	ACE	SECEX-PI	19/05/2008 a 21/05/2008, 04/06/2008 a 06/06/2008, 09/06/2008 a 13/06/2008, 16/06/2008 a 18/06/2008 e 30/06/2008 a 04/07/2008
6521-8	WAGNER CAVALCANTI DE LIMA	ACE	SECEX-PI	09/06/2008 a 13/06/2008

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
382-4	CONCEICÃO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	ACE	SEC-PI/DT

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6244-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	ACE	SEC-PI/DT

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECEX-PR

PORTARIA-SECEX-PR Nº 10, DE 20 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n. 5 – SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2007, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n. 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando para aplicação do suprimento de fundos um prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota de Empenho e 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

SUPRIDO/CARGO/ MATRÍCULA	PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
PAULO NAGEL – TCE, Matrícula TCU nº 2066-4	000078	01.032.0550.4018.0001	33903096 33903996	R$ 800,00 R$ 800,00
TOTAL.....				R$ 1.600,00

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 460, DE 6 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 241/2008 (Registro Fiscalis nº 215/2008), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade na Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel - Sede - MC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/02/2008 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 001.837/2008-4), com o objetivo de Apurar denúncias encaminhadas à Ouvidoria/TCU (Manifestações de nºs 13109, 13348, 13188e 14616), nas quais são relatadas diversas irregularidades praticadas na gestão dos recursos repassados pela ANATEL/SEDE à ANATEL/PARANÁ., passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	ACE	SECEX-PR	31/03/2008 a 08/04/2008, 09/04/2008 a 30/04/2008, 02/05/2008 a 13/06/2008 e 23/06/2008 a 30/06/2008
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE	SECEX-PR	31/03/2008 a 08/04/2008, 09/04/2008 a 30/04/2008 e 02/05/2008 a 30/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Eduardo Dias Pereira, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/03/2008 a 08/04/2008	7 dias úteis
Execução	09/04/2008 a 30/04/2008	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2008 a 30/06/2008	41 dias úteis

RAFAEL BLANCO MUNIZ

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 468, DE 10 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 181/2008, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 10/06/2008 a 13/06/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - OPERAÇÃO ESTRADA: BR-272 - ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) - AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) - km 521,9 a 567,2. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE	SECEX-PR	10/06/2008 a 10/06/2008, 11/06/2008 a 11/06/2008 e 12/06/2008 a 13/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor , 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/06/2008 a 10/06/2008	1 dia útil
Execução	11/06/2008 a 11/06/2008	1 dia útil
Elaboração do Relatório	12/06/2008 a 13/06/2008	2 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SECEX-PR Nº 517, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 183/2008, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 20/06/2008 a 25/06/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) OPERAÇÃO ESTRADAS - OPERAÇÃO ESTRADA: BR-466 - ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS) - ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (U. DA VIT. / P. UNIÃO) - km 431,2. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE	SECEX-PR	20/06/2008 a 20/06/2008, 23/06/2008 a 24/06/2008 e 25/06/2008 a 25/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor Luiz Gustavo Gomes Andrioli, 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/06/2008 a 20/06/2008	1 dia útil
Execução	23/06/2008 a 24/06/2008	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/06/2008 a 25/06/2008	1 dia útil

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 518, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 184/2008, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 27/06/2008 a 01/07/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) OPERAÇÃO ESTRADAS - Operação Estradas BR-272/PR - PONTE RIO PIQUIRI -Km 537,8 a 567,2. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE	SECEX-PR	27/06/2008 a 27/06/2008, 30/06/2008 a 30/06/2008 e 01/07/2008 a 01/07/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor Luiz Gustavo Gomes Andrioli, 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/06/2008 a 27/06/2008	1 dia útil
Execução	30/06/2008 a 30/06/2008	1 dia útil
Elaboração do Relatório	01/07/2008 a 01/07/2008	1 dia útil

RAFAEL BLANCO MUNIZ

SECEX-RN

PORTARIA-SECEX-RN Nº 12, DE 22 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor abaixo nominado, designado pela Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento-SECEX-RN nº 198, de 10 de abril de 2008 Superintendência Regional do Dnit no Estado do Rio Grande do Norte - Dnit/MT, no período de 28/04/2008 a 02/05/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC-001.060/2008-9).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC BEM DES (R$)	DESC AUX ALIM (R$)	TOTAL (R$)
MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ	ACE -Controle Externo	27/4/2008	30/4/2008	3,5	261,00	308,00	68,30	1.153,20

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM PELA SEGEDAM

NOME	TRECHO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
MARCO AURÉLIO M. DE QUEIROZ	Natal – Brasília - Natal	Aérea	27/4/2008	30/4/2008

OBSERVAÇÕES:
O servidor Marco Aurélio Marques de Queiroz, matrícula 3486-0, participará, na SECOB-Brasília-DF, de parte da fase de planejamento da auditoria objeto da Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento SECEX-RN nº 198, de 10/4/2008, no período de 28 a 30/4/2008.
O servidor deverá apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-RN, os bilhetes de passagem e os respectivos cartões de embarque, quando do retorno da viagem à Brasília/DF.

JOEL MARTINS BRASIL
Secretário em Substituição

PORTARIA-SECEX-RN Nº 13, DE 14 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria TCU n.º 1, de 2 de janeiro de 2003, um **Suprimento de Fundos** no valor de R$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais), sendo R$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do **Elemento 33.90.30 - Material de Consumo** e R$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do **Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** e R$170,00 (cento e setenta reais) à conta do **Elemento 33.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física**, todos da **Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, em favor do TCE JOÃO BATISTA FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU n.º 895-7, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

PORTARIA-SECEX-RN Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 2,5 (duas e meia) diárias, ao servidor abaixo nominado, designado pela Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-SECEX-PE nº 284, de 2 de maio de 2008, para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 131/2008 no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – Dnit/MT, no período de 19/5/2008 a 11/7/2008, nas obras de Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado de Pernambuco. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC-001.060/2008-9).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC EMB DES (R$)	DESC AUX ALIM (R$)	TOTAL (R$)
MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ	ACE -Controle Externo	20/5/2008	22/5/2008	2,5	261,00	308,00	54,64	905,86

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME/MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R$)
MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ, matrícula 3486-0	Natal – João Pessoa - Natal	370	277,50

a) Deslocamento para a cidade de João Pessoa/PB
b) Adicional de Embarque/Desembarque e Ressarcimento de Despesa com Transporte por Km rodado concedido ao servidor Marco Aurélio Marques de Queiroz, por motivo de utilização de veículo próprio.
c) No retorno, o servidor deverá apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-RN os comprovantes de abastecimento, em conformidade com as orientações do Memorando nº 057/SEGEDAM/GSD-Circular, de 29/03/2001.

PORTARIA-SECEX-RN Nº 15, DE 3 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 2 meias diárias, aos servidores abaixo nominados, designados pela Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório SECEX-RN Nº 322, DE 12 de maio de 2008, para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 146/2008 no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – Dnit/MT, no período de 02/06/2008 a 11/07/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC EMB DES (R$)	DESC AUX ALIM (R$)	TOTAL (R$)
MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ	ACE -Controle Externo	3/6/2008 4/6/2008	3/6/2008 4/6/2008	0,5 0,5	261,00 261,00	- -	13,66 13,66	116,84 116,84
JOSÉ RUY MELO	ACE -Controle Externo	3/6/2008 4/6/2008	3/6/2008 4/6/2008	0,5 0,5	261,00 261,00	- -	13,66 13,66	116,84 116,84

OBSERVAÇÃO:
Visita às obras de duplicação da BR 101/NE, com deslocamento para a cidade de Arês/RN, no dia 3/6/2008, e para a Divida do RN/PB, utilizando para o trajeto o transporte do DNIT/RN.

PORTARIA-SECEX-RN Nº 16, DE 9 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder e arbitrar e conceder 3,5 meias diárias, aos servidores abaixo nominados, designados pela Portaria de Fiscalização SECEX-RN nº 395, de 28 de maio de 2008, para realizar Levantamento-Conformidade, Registro Fiscalis nº 190/2008, na Secretaria do Meio-Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte-SEMARH-RN, no período de 29/05/2008 a 29/06/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Implantação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz/Apodi no Estado do Rio Grande do Norte - Elaboração do Projeto Básico e Irrigação Santa Cruz / Apodi, para uma área bruta de 9.236 Ha. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC-001.1060/2008-9).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001).

NOME	CARGO FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC EMB DES (R$)	DESC AUX ALIM (R$)	TOTAL (R$)
CÉLIO DA COSTA BARROS	ACE -Controle Externo	16/6/2008	19/6/2008	3,5	261,00	308,00	95,62	1.125,88
EDIMILSON MONTEIRO BATISTA	ACE -Controle Externo	16/6/2008	19/6/2008	3,5	261,00	308,00	95,62	1.125,88

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM PELA SEGEDAM

NOME	TRECHO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
CÉLIO DA COSTA BARROS	Natal/Fortaleza/Natal	Aérea	16/6/2008	19/6/2008
EDIMILSON MONTEIRO BATISTA	Natal/Fortaleza/Natal	Aérea	16/6/2008	19/6/2008

OBSERVAÇÕES:
Os servidores visitarão à Diretoria-Geral do DNOCS/CE, na cidade de Fortaleza-CE, para consulta e obtenção de papéis de trabalho/documentos, atinentes à obra fiscalizada.
Os servidores deverão apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-RN, os bilhetes de passagem e os respectivos cartões de embarque, quando do retorno da viagem à Fortaleza-CE.

PORTARIA-SECEX-RN Nº 17, DE 11 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder e arbitrar 3,5 meias diárias, aos servidores abaixo nominados, designados pela Portaria de Fiscalização SECEX-RN nº 322, de 12 de maio de 2008, para realizar Levantamento de Atos Sujeitos a Registro, Registro Fiscalis nº 146/2008, na Superintendência Regional do Dnit no Estado do Rio Grande do Norte - Dnit/MT, no período de 02/06/2008 a 11/07/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC-001.060/2008-9).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001).

NOME	CARGO FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC BEM DES (R$)	DESC AUX ALIM (R$)	TOTAL (R$)
MARCO AURÉLIO M. DE QUEIROZ	ACE -Controle Externo	18/6/2008	21/6/2008	3,5	261,00	308,00	81,96	1.139,54
JOSÉ RUY MELO	ACE -Controle Externo	16/6/2008	19/6/2008	3,5	261,00	308,00	81,96	1.139,54

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM PELA SEGEDAM

NOME	TRECHO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
MARCO AURÉLIO M. DE QUEIROZ	Natal/RecifeNatal	Aérea	18/6/2008	21/6/2008
JOSÉ RUY MELO	Natal/Recife/Natal	Aérea	118/6/2008	21/6/2008

OBSERVAÇÕES:
Os servidores participarão da elaboração do relatório referente aos trabalhos de auditoria atinentes à obra fiscalizada, na SECEX-PE, em Recife-PE.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 249, DE 23 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento-Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 191/2008, na Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN, no período de 28/04/2008 a 30/05/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ADUTORA DE SANTA CRUZ (QUADRO BLOQUEIO E DETERMINAÇÃO PLENÁRIO). O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
587-8	MARCOS VALERIO DE ARAUJO	ACE	SECEX-RN	28/04/2008 a 09/05/2008, 12/05/2008 a 16/05/2008 e 19/05/2008 a 04/06/2008
1005-7	ULISVAN MACEDO	ACE	SECEX-RN	28/04/2008 a 09/05/2008, 12/05/2008 a 16/05/2008 e 19/05/2008 a 04/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Cleber da Silva Menezes, Diretor , Diretoria Técnica - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/04/2008 a 02/05/2008	4 dias úteis
Execução	12/05/2008 a 16/05/2008	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05/2008 a 04/06/2008	12 dias úteis

Art 3° Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 249, DE 23 DE ABRIL DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
MARCOS VALERIO DE ARAUJO	ACE -Controle Externo	12/5/2008	17/5/2008	5.5	261,00	308.00	136,60	1.606,90
ULISVAN MACEDO	ACE -Controle Externo	5/5/2008	17/5/2008	5.5	261,00	308.00	136,60	1.606,90

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R$)
MARCOS VALÉRIO DE ARAÚJO	587-8	Natal/Apodi/Natal	704	528,00
ULISVAN MACEDO	1005-7	Natal/Apodi/Natal	704	528,00

OBSERVAÇÕES:
a) No deslocamento para o município de Apodi-RN, onde está localizada a Adutora de Santa Cruz, cada servidor utilizará o seu próprio veículo.
b) No retorno, os servidores deverão apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-RN os comprovantes de abastecimento, em conformidade com as orientações do Memorando nº 057/SEGEDAM/GSD-Circular, de 29/03/2001.

JOEL MARTINS BRASIL
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RN Nº 322, DE 12 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Atos Sujeitos a Registro, Registro Fiscalis nº 146/2008, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Dnit no Estado do Rio Grande do Norte - Dnit/MT, no período de 02/06/2008 a 11/07/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3486-0	MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ	ACE	SECEX-RN	02/06/2008 a 13/06/2008, 23/06/2008 a 27/06/2008 e 07/07/2008 a 11/07/2008
5708-8	DIEGO FREIRE DE ANDRADE	ACE	SECEX-PE	02/06/2008 a 13/06/2008
4251-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	ACE	SECEX-PB	02/06/2008 a 13/06/2008
3502-5	JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA	ACE	SECEX-PB	02/06/2008 a 13/06/2008
934-2	JOSE RUY MELO	ACE	SECEX-RN	02/06/2008 a 13/06/2008, 23/06/2008 a 27/06/2008 e 07/07/2008 a 11/07/2008
5878-5	LILIANE GALVÃO COLARES	ACE	SECOB	02/06/2008 a 13/06/2008
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	ACE	SECEX-PE	02/06/2008 a 13/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Cleber da Silva Menezes, Diretor , Diretoria Técnica - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/06/2008 a 13/06/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/06/2008 a 27/06/2008 e 07/07/2008 a 11/07/2008	10 dias úteis

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário-Substituto

SECEX-RO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 489, DE 13 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA (SECEX-RO), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 346/2008 (Registro Fiscalis nº 198/2008), que disciplinou a realização de LevantamentoConformidade no órgão Superintendência Regional do Dnit nos Estados de Rondônia e Acre - Dnit/MT, decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - BR-364, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/05/2008 a 06/06/2008	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2008 a 30/06/2008	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	ACE	SECEX-RO	12/05/2008 a 06/06/2008 e 09/06/2008 a 30/06/2008
7715-1	REGINALDO APARECIDO FERNANDES	ACE	SECEX-RO	12/05/2008 a 06/06/2008 e 09/06/2008 a 13/06/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	ACE	SECEX-RO

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4215-3	CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA	ACE	SECEX-RO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 504, DE 17 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA (SECEX-RO), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 350/2008 (Registro Fiscalis nº 199/2008), que disciplinou a realização de LevantamentoAtos Sujeitos a Registro no órgão Superintendência

Regional do Dnit nos Estados de Rondônia e Acre - Dnit/MT, decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PRESIDENTE MÉDICI - COSTA MARQUES - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/05/2008 a 04/06/2008	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/06/2008 a 13/06/2008 e 01/07/2008 a 04/07/2008	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7636-8	ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	ACE	SECEX-RO	26/05/2008 a 04/06/2008 e 05/06/2008 a 13/06/2008
7710-0	ALAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO	ACE	SECEX-RO	26/05/2008 a 04/06/2008, 05/06/2008 a 13/06/2008 e 01/07/2008 a 04/07/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7710-0	ALAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO	ACE	SECEX-RO

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4215-3	CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA	ACE	SECEX-RO

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-RR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 436, DE 4 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis n.º 298/2008, na Universidade Federal de Roraima –UFRR, no período de 09/06/2008 a 20/06/2008, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades no Programa PROMED e Projeto 914BRA2000 - DECIT. A inspeção é decorrente de despacho do Secretário (TC 011.354/2008-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	ACE	SECEX-RR	09/06/2008 a 09/06/2008, 10/06/2008 a 13/06/2008 e 16/06/2008 a 20/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE RICARDO FAHR PESSOA, Secretário da Secretaria de Controle Externo – RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/06/2008 a 09/06/2008	1 dia útil
Execução	10/06/2008 a 13/06/2008	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/06/2008 a 20/06/2008	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 440, DE 4 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis n.º 299/2008, na Fundação Nacional de Saúde em Roraima – FUNASA/RR, no período de 03/06/2008 a 27/06/2008, com o objetivo de verificar a aplicação de recursos federais destinados à ações de saúde indígena no Estado de Roraima. A Auditoria é decorrente do Acórdão n.º 931/2006 – TCU- Plenário (TC 004.460/2006-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2496-1	JOSÉ CARNEIRO DORNELES	ACE	SECEX-RR	03/06/2008 a 28/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE RICARDO FAHR PESSOA, Secretário, Secretaria de Controle Externo – RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/06/2008 a 27/06/2008	19 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 440, DE 4 DE JUNHO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU n.º 625-GP/96 e Memo. n.º 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
JOSÉ CARNEIRO DORNELES	FC-3	08/06/2008	14/06/2008	6,5	282,00	308,00	136,65	2.004,35
JOSÉ CARNEIRO DORNELES	FC-3	17/06/2008	28/06/2008	11,5	282,00	-	245,97	2.997,03

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
José Carneiro Dorneles	Boa Vista – Brasília – Boa Vista	aérea	08/06/2008	14/04/2008
José Carneiro Dorneles	Boa Vista – Cuiabá	aérea	17/06/2008	–
José Carneiro Dorneles	Cuiabá – Brasília – Boa Vista	aérea	21/06/2008	28/06/2008

OBSERVAÇÕES:
- a diária são devido ao deslocamento para realização de planejamento conjunto com participação da 4ª Secex, Secex-AM, Secex-MS e Secex-MT ;
- Por uma questão de economia, optou-se por não fazer deslocamento Cuiabá à Boa Vista no dia 21/06, e fazer a viagem diretamente para Brasília, local da fase final do planejamento, retornando para Boa Vista no dia 28/06, economizando, com isso, o trecho Cuiabá - Boa Vista, além do preço menor da passagem de Cuiabá para Brasília (em relação ao preço de Cuiabá à Boa Vista);
- o servidor deverá devolver os bilhetes de passagens aéreas referentes aos trechos voados ao Serviço de Administração da Secex-RR.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 492, DE 16 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n.º 321/2008, que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis n.º 147/2008, na Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, no período de 12/05/2008 a 18/06/2008, com o objetivo de verificar a regularidade da execução das obras de Construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista – BR-174-RR. O levantamento é decorrente do Acórdão n.º 461/2008 – TCU – Plenário (TC 010.060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
7701-1	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	ACE	SECEX-RR	12/05/2008 a 16/05/2008, 19/05/2008 a 04/06/2008, 05/06/2008 a 18/06/2008 e 26/06/2008 a 02/07/2008
7708-9	HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	ACE	SECEX-RR	12/05/2008 a 16/05/2008, 19/05/2008 a 04/06/2008, 05/06/2008 a 18/06/2008 e 26/06/2008 a 02/07/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE RICARDO FAHR PESSOA, Secretário, Secretaria de Controle Externo – RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2008 a 16/05/2008	5 dias úteis
Execução	19/05/2008 a 04/06/2008	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/06/2008 a 02/07/2008	15 dias úteis

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 492, DE 16 DE JUNHO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU n.º 625-GP/96 e Memo. n.º 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	ACE -Controle Externo	04/06/2008	04/06/2008	0,5	261,00	-	27,33	103,17
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	ACE -Controle Externo	04/06/2008	04/06/2008	0,5	261,00	308,00	27,33	411,17

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R$)
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	7708-9	Boa Vista - Mucajaí - Boa Vista	102	76,50

OBSERVAÇÕES:
A ½ diária é relativa ao deslocamento dos servidores ao Município de Mucajaí/RR para a visita à jazida de agregado graúdo utilizado na obra.
O deslocamento foi realizado através de veículo próprio do servidor Hugo Leonardo Menezes de Carvalho. Assim, faz-se necessário conceder ao servidor Hugo Leonardo Menezes de Carvalho, a importância de R$ 76,50 (setenta e seis reais e cinqüenta centavos), correspondente ao ressarcimento de despesas com transporte, por equipe, calculado com base na distância de 102 km, ida e volta, no trajeto Boa Vista / Mucajaí / Boa Vista, em virtude de utilização de meio próprio de locomoção, nos termos do item 11, do art. 28, c/c o art. 30, da portaria nº 625, de 27 de novembro de 1996.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 509, DE 18 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n.º 492/2008, que alterou a Portaria de Fiscalização n.º 321/2008, que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis n.º 147/2008, na Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, no período de 12/05/2008 a 18/06/2008, com o objetivo de verificar a regularidade da execução das obras de Construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista – BR-174-RR. O levantamento é decorrente do Acórdão n.º 461/2008 – TCU – Plenário (TC 010.060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
7701-1	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	ACE	SECEX-RR	12/05/2008 a 16/05/2008, 19/05/2008 a 04/06/2008, 05/06/2008 a 18/06/2008 e 26/06/2008 a 10/07/2008
7708-9	HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	ACE	SECEX-RR	12/05/2008 a 16/05/2008, 19/05/2008 a 04/06/2008, 05/06/2008 a 18/06/2008 e 26/06/2008 a 10/07/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE RICARDO FAHR PESSOA, Secretário, Secretaria de Controle Externo – RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2008 a 16/05/2008	5 dias úteis
Execução	19/05/2008 a 04/06/2008	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/06/2008 a 10/07/2008	20 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA

SECEX-RS

DESPACHOS

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(art. 24 da Portaria-TCU nº 625/1996)

Processo: TC-000.312/2008-3;
Servidor: Wagner Alves de Oliveira;
Matrícula: 4550-0;
Valor da concessão inicial: R$ 584,18;
Período: 16 a 18/6/2008;
Valor da devolução: R$ 233,67;
Motivo: retorno antecipado para o dia 17/6/2008.

Publique-se.

Processo: TC-000.312/2008-3;
Servidor: Luciano Aires Teixeira;
Matrícula: 4566-7;
Valor da concessão inicial: R$ 584,18;
Período: 16 a 18/6/2008;
Valor da devolução: R$ 233,67;
Motivo: retorno antecipado para o dia 17/6/2008.

Publique-se.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, inciso XVI, da Portaria-Segedam nº 5/2007.

Em 19 de junho de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R$)	PROCESSO Nº
LUCIANO AIRES TEIXEIRA/ ACE / 4566-7 - despesas efetuadas com transporte (pedágio)	43,20	TC 000.312/2008-3

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

SECEX-SC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 522, DE 20 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 314/2008, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região/SC - JT, no período de 23/06/2008 a 04/07/2008, com o objetivo de verificar a regularidade da reestruturação do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Apoio, a partir da Res/TRT/SC nº 13/1993. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/06/2008 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - SC (TC 008.652/2005-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	ACE	SECEX-SC	23/06/2008 a 24/06/2008, 25/06/2008 a 27/06/2008 e 30/06/2008 a 04/07/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Diretor , 1ª Diretoria Técnica - Secex-SC e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/06/2008 a 24/06/2008	2 dias úteis
Execução	25/06/2008 a 27/06/2008	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/06/2008 a 04/07/2008	5 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO

A N E X O S

ANEXO I - Anexo à Portaria-Segecex nº 7, de 20 de junho de 2008 - Atribui à Secex-AM, à Secex-PI e à Secex-SC a instrução de processos tomada de contas especiais pertencentes à clientela da Secex-MA. (p. 75)

ANEXO II - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 78)

ANEXO III - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. 80)

ANEXO I DA PORTARIA-SEGECEX Nº 7, DE 20 DE JUNHO DE 2008
(PROCESSOS DA SECEX-MA DISTRIBUÍDOS À SECEX-AM)

Órgão Repassador	Processo (TC)	Órgão Repassador	Processo (TC)
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	020.404/2007-6	Ministério do Meio Ambiente	006.342/2007-1
	023.857/2007-5		007.997/2007-7
	002.015/2008-8		008.325/2007-0
	012.096/2008-0		008.362/2007-3
	012.107/2008-5		010.890/2007-2
	013.076/2008-1		010.897/2007-3
Ministério da Cultura	002.011.2008-9		017.180/2007-0
	014.655/2008-9		020.167/2007-0
	005.072/2007-0		025.701/2007-3
	008.365/2007-5		025.966/2007-9
	023.861/2007-8		025.975/2007-8
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	008.341/2007-3		030.310/2007-1
	017.173/2007-5		006.225/2008-3
	019.477/2007-0		006.231/2008-0
	019.482/2007-0		006.299/2008-7
	019.483/2007-7		006.311/2008-3
	020.394/2007-8		
	024.101/2007-6		
	024.108/2007-7		
	026.185/2007-5		
	030.260/2007-8		
	030.311/2007-9		
	001.890/2008-1		
	001.893/2008-3		
	001.895/2008-8		
	001.945/2008-1		
	001.946/2008-9		
	001.948/2008-3		
	001.949/2008-0		
	001.952/2008-6		
	002.017/2008-2		
	008.670/2008-0		
	008.875/2008-7		
	014.646/2008-0		

ANEXO II DA PORTARIA-SEGECEX Nº 7, DE 20 DE JUNHO DE 2008
(Processos da Secex-MA distribuídos à Secex-PI)

Òrgão Repassador	Processo (TC)
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	030.239/2007-4
Ministério da Ciência e Tecnologia	031.323/2007-4
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	002.012/2008-6
	005.023/2007-5
	025.605/2007-7
	026.180/2007-9
	031.325/2007-9
	031.328/2007-0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	003.039/2008-4
	004.584/2007-3
Ministério da Integração Nacional	006.296/2007-7
	020.400/2007-7
	001.894/2008-0
	005.123/2008-9

ANEXO III DA PORTARIA-SEGECEX Nº 7, DE 20 DE JUNHO DE 2008
(Processos da Secex-MA distribuídos à Secex-SC)

Órgão Repassador	Processo (TC)	Órgão Repassador	Processo (TC)
Fundação Nacional de Saúde	006.298/2007-1	Fundação Nacional de Saúde	011.965/2008-8
	010.459/2007-0		011.969/2008-7
	010.517/2007-6		011.979/2008-3
	010.898/2007-0		011.981/2008-1
	010.909/2007-6		011.987/2008-5
	010.972/2007-0		012.092/2008-0
	017.164/2007-6		012.153/2008-8
	017.170/2007-3		012.155/2008-2
	017.178/2007-1		012.158/2008-4
	017.184/2007-9		013.072/2008-2
	017.186/2007-3		014.641/2008-3
	017.189/2007-5		
	019.491/2007-9		
	019.494/2007-0		
	020.396/2007-2		
	020.783/2007-6		
	020.785/2007-0		
	021.574/2007-0		
	021.578/2007-0		
	021.576/2007-5		
	024.110/2007-5		
	025.602/2007-5		
	025.707/2007-7		
	026.784/2007-0		
	030.237/2007-0		
	030.241/2007-2		
	030.242/2007-0		
	030.253/2007-3		
	031.321/2007-0		
	031.326/2007-6		
	000.382/2008-8		
	003.328/2008-7		
	005.121/2008-4		
	005.125/2008-3		
	005.132/2008-8		
	005.134/2008-2		
	005.135/2008-0		
	005.136/2008-7		
	006.227/2008-8		
	006.234/2008-2		
	006.235/2008-0		
	006.237/2008-4		
	006.241/2008-7		
	006.307/2008-0		
	008.887/2008-8		

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Competência delegada por meio da Portaria SEGEP n.º 01, de 02/01/2007, art. 4°, inciso I, alínea "a")

Em 20 de junho de 2008

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS	ACE	2835-5	Licença médica - prorrogação	12/6/2008	12/6/2008	art. 202 c/c art. 82	007.807/2001-5
ADRIANA MONTEIRO VIEIRA	ACE	300-0	Licença médica - prorrogação	12/6/2008	13/6/2008	art. 202 c/c art. 82	007.590/2002-3
ANA BEATRIZ B. OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	ACE	3561-0	Licença médica - prorrogação	23/5/2008	23/5/2008	art. 202 c/c art. 82	013.045/2002-6
ANA CRISTINA BITTENCOURT SANTOS MORAIS	ACE	2800-2	Licença Médica	4/6/2008	6/6/2008	art. 202	012.833/2002-4
ANA CRISTINA SOARES	TCE	1558-0	Licença médica - prorrogação	9/6/2008	11/6/2008	art. 202 c/c art. 82	006.706/2002-6
BERNADETH AMÉLIA DE PAULA RODRIGUES	ACE	5041-5	Licença Médica	4/6/2008	4/6/2008	art. 202	009.797/2004-0
CLAITON CUSTODIO DA SILVA	ACE	3523-8	Licença Médica	10/6/2008	10/6/2008	art. 202	013.579/2002-1
CLAUDIA GUIMARAES PEDRO GODOY	ACE	2961-0	Licença Médica	16/6/2008	17/6/2008	art. 202	009.364/2002-1
CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	ACE	2812-6	Licença Médica	9/6/2008	10/6/2008	art. 202	013.482/2002-1
CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	ACE	6495-5	Licença Médica	9/5/2008	18/5/2008	art. 202	014.606/2008-4
DENISE CURCIO DOS SANTOS	ACE	3649-8	Licença médica - prorrogação	9/6/2008	9/6/2008	art. 202 c/c art. 82	013.683/2002-0
DENISE MENDES DA SILVA MACHADO	ACE	2941-6	Licença médica - prorrogação	6/6/2008	6/6/2008	art. 202 c/c art. 82	009.091/2002-2
EDNA DE CASTRO CALLADO	ACE	2506-2	Licença médica - prorrogação	19/5/2008	20/5/2008	art. 202 c/c art. 82	011.123/2002-5
EDNA MARIA DE LIMA SANTOS	TCE	1691-8	Licença Médica	27/5/2008	31/5/2008	art. 202	011.207/2002-7
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA	TCE	1701-9	Licença Médica	26/5/2008	6/6/2008	art. 202	013.726/2002-9
ENY BRAZ DOS REIS	TCE	1708-6	Licença médica - prorrogação	28/5/2008	28/5/2008	art. 202 c/c art. 82	013.860/2002-6
ESTELA VASCONCELOS LIMA	TCE	6255-3	Licença Médica	11/6/2008	11/6/2008	art. 202	003.741/2006-4
EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	ACE	3108-9	Licença Médica	27/3/2008	28/3/2008	art. 202	014.173/2002-0
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	ACE	447-2	Licença Médica	10/6/2008	13/6/2008	art. 202	010.840/2002-0
FLAVIO DE MELO GUSMAO	TCE	2905-0	Licença médica - prorrogação	11/6/2008	13/6/2008	art. 202 c/c art. 82	014.619/2002-3
FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA	TCE	1730-2	Licença médica - prorrogação	2/4/2008	27/4/2008	art. 202 c/c art. 82	014.626/2002-8
GERARDA FARIAS ROSA	ACE	480-4	Licença médica - prorrogação	2/6/2008	29/7/2008	art. 202 c/c art. 82	027.259/2006-7
GERARDA FARIAS ROSA	ACE	480-4	Licença Médica	19/5/2008	23/5/2008	art. 202	027.259/2006-7
GERLANE GALDINO FERNANDES DO CARMO	TCE	1080-4	Licença médica - prorrogação	6/6/2008	6/6/2008	art. 202 c/c art. 82	017.798/2002-8
HELICI HELENO FERREIRA	ACE	878-8	Licença Médica	11/6/2008	11/6/2008	art. 202	010.861/2002-0
HELICI HELENO FERREIRA	ACE	878-8	Licença médica - prorrogação	12/6/2008	12/6/2008	art. 202 c/c art. 82	010.861/2002-0
IRYIZES MARIA FRAGA DA SILVA	TCE	1780-9	Licença médica - prorrogação	5/6/2008	5/6/2008	art. 202 c/c art. 82	010.862/2002-7
IVONER MONTEIRO DA SILVA	TCE	2300-0	Licença médica - prorrogação	10/6/2008	13/6/2008	art. 202 c/c art. 82	024.393/2007-9
JAQUELINE VILS	TCE	3420-7	Licença Médica	9/6/2008	9/6/2008	art. 202	019.135/2002-2
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	ACE	5085-7	Licença Médica	16/6/2008	18/6/2008	art. 202	013.767/2003-0
JOAO DE DEUS FERREIRA DA SILVA FILHO	TCE	3020-1	Licença Médica	17/6/2008	17/6/2008	art. 202	016.260/2002-7
JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT	ACE	6273-1	Licença Médica	9/6/2008	9/6/2008	art. 202	001.546/2006-0
JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA	ACE	4226-9	Licença Médica	16/6/2008	17/6/2008	art. 202	016.271/2002-0

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
JOSE WILLAMI SEVERINO AZEVEDO	TCE	935-0	Licença Médica	9/6/2008	9/6/2008	art. 202	014.912/2002-9
KEDNA SA VIVEIROS DA CRUZ	TCE	2296-9	Licença médica - prorrogação	16/6/2008	25/6/2008	art. 202 c/c art. 82	014.896/2002-3
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	ACE	5067-9	Licença médica - prorrogação	3/4/2008	3/4/2008	art. 202 c/c art. 82	006.138/2003-2
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	ACE	5067-9	Licença médica - prorrogação	25/2/2008	9/3/2008	art. 202 c/c art. 82	006.138/2003-2
LANA RIBEIRO DOS SANTOS	ACE	173-2	Licença médica - prorrogação	13/6/2008	13/6/2008	art. 202 c/c art. 82	009.455/2002-8
LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	ACE	3638-2	Licença Médica	10/6/2008	11/6/2008	art. 202	017.609/2002-0
LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	ACE	3638-2	Licença médica - prorrogação	17/6/2008	17/6/2008	art. 202 c/c art. 82	017.609/2002-0
MARCELO BARROS DA CUNHA	ACE	6597-8	Licença Médica	12/6/2008	2/7/2008	art. 202	028.970/2006-7
MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA	TCE	1957-7	Licença Médica	16/6/2008	16/6/2008	art. 202	015.924/2004-0
MARIA DO SOCORRO E SILVA	TCE	1978-0	Licença Médica	3/3/2008	3/3/2008	art. 202	006.742/2002-2
MARIA DO SOCORRO E SILVA	TCE	1978-0	Licença médica - prorrogação	22/4/2008	22/4/2008	art. 202 c/c art. 82	006.742/2002-2
MARIA DO SOCORRO E SILVA	TCE	1978-0	Licença médica - prorrogação	24/3/2008	26/3/2008	art. 202 c/c art. 82	006.742/2002-2
MARIA EDNALDA DIAS DA CONCEICAO	TCE	228-3	Licença Médica	11/6/2008	13/6/2008	art. 202	018.360/2002-1
MARIA HELENA TAVARES DOS SANTOS	TCE	1984-4	Licença médica - prorrogação	16/6/2008	18/6/2008	art. 202 c/c art. 82	016.204/2002-8
MARIA NORMA DOS ANJOS	TCE	2001-0	Licença médica - prorrogação	13/6/2008	13/6/2008	art. 202 c/c art. 82	015.254/2002-5
NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	ACE	7302-4	Licença Médica	14/5/2008	14/5/2008	art. 202	011.341/2008-3
NUBIA PASSOS PATROCINIO	ACE	2703-0	Licença Médica	29/5/2008	2/6/2008	art. 202	019.261/2002-8
OLGA AGUIAR DE MELO	TCE	2338-8	Licença Médica	28/5/2008	28/5/2008	art. 202	010.956/2002-5
PEDRO PIERRE GALENO FILHO	TCE	2079-6	Licença Médica	19/5/2008	24/5/2008	art. 202	012.534/2002-5
PEDRO RICARDO DE ALMEIDA E CASTRO	ACE	4248-0	Licença Médica	6/6/2008	6/6/2008	art. 202	007.208/2005-2
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO	ACE	5695-2	Licença médica - prorrogação	5/6/2008	6/6/2008	art. 202 c/c art. 82	016.965/2004-8
REGINALDO SOARES DE ANDRADE	ACE	3013-9	Licença médica - prorrogação	9/6/2008	9/6/2008	art. 202 c/c art. 82	000.457/2003-0
RICARDO NONATO MOURA VERAS	TCE	2896-7	Licença Médica	5/6/2008	5/6/2008	art. 202	019.471/2002-5
RITA DE CASSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA	ACE	2712-0	Licença Médica	5/6/2008	19/6/2008	art. 202	019.389/2002-4
ROBELIA BRITO ROCHA	TCE	2096-6	Licença médica - prorrogação	12/6/2008	13/6/2008	art. 202 c/c art. 82	010.666/2002-5
ROBELIA BRITO ROCHA	TCE	2096-6	Licença Médica	9/6/2008	11/6/2008	art. 202	010.666/2002-5
SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES	ACE	4585-3	Licença Médica	5/6/2008	6/6/2008	art. 202	014.206/2008-2
SERVIO RAMOS BRAGA FILHO	TCE	2128-8	Licença médica - prorrogação	13/5/2008	27/5/2008	art. 202 c/c art. 82	016.034/2002-6
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	TCE	2134-2	Licença médica - prorrogação	12/6/2008	12/6/2008	art. 202 c/c art. 82	018.954/2002-7
SUELI MARIA DA SILVA COSTA	TCE	2411-2	Licença Médica	12/6/2008	13/6/2008	art. 202	006.746/2002-1
VILDES DE SOUSA MATOS	TCE	2789-8	Licença Médica	16/6/2008	20/6/2008	art. 202	014.979/2002-8
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	ACE	7686-4	Licença Médica	12/6/2008	13/6/2008	art. 202	015.153/2008-1
WAGNER CESAR VIEIRA	ACE	2942-4	Licença Médica	11/6/2008	25/6/2008	art. 202	013.768/2003-7
ZILDA AUGUSTA DA SILVA	TCE	2198-9	Licença médica - prorrogação	3/6/2008	3/6/2008	art. 202 c/c art. 82	000.449/2003-8

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA **DSAUD**

Em 20 de junho de 2008

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ALCIONE SOARES DE SOUZA	TCE	55-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	14/05/2008	16/05/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.489/2008-2
ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA	TCE	1550-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/06/2008	13/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	014.722/2008-3
AMANDA SOARES DIAS LAGO	ACE	7713-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	26/05/2008	04/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	014.717/2008-3
ANA CLAUDIA BESSA COUTINHO	TCE	1555-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/06/2008	13/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.068/2008-5
ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA	TCE	2503-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	08/05/2008	08/05/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.243/2008-2
ARIANE PEREIRA ALVES	TCE	4140-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	03/06/2008	03/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.485/2008-2
CARLA NOGUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	TCE	3023-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	26/05/2008	24/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.142/2008-9
DANIELA FERNANDES NILSON	ACE	4233-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/06/2008	13/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	005.891/2008-7
EDMAR BITTENCOURT FILHO	TCE	2542-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/05/2008	30/05/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.136/2008-1
EDMAR BITTENCOURT FILHO	TCE	2542-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	03/06/2008	03/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.136/2008-1
GENUINA ELIANA PEREIRA	TCE	3386-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/06/2008	13/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	008.433/2008-5
JOAO BATISTA DO ROSARIO	TCE	1806-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/05/2008	11/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	015.151/2008-7
MARIA ALICE COSME	TCE	2312-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/05/2008	23/05/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.087/2008-0
MARIA DO SOCORRO MENDES DOURADO	TCE	1979-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	05/06/2008	06/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.748/2008-5
MAURICIO MACEDO PORTELA	ACE	2424-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/05/2008	13/05/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.050/2008-6
MONICA GOMES RAMOS BIMBATO	ACE	3183-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/05/2008	29/05/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	003.916/2008-9
NELSON MAIA FARIAS FILHO	TCE	1095-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/05/2008	30/05/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.152/2008-5
NIKOLAOS ANDONIOS SPYRIDAKIS	ACE	3169-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	02/06/2008	04/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	000.995/2008-9
NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	ACE	7302-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/05/2008	13/05/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	014.627/2008-4
NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	ACE	7302-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/05/2008	30/05/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	014.627/2008-4
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	TCE	2324-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/06/2008	13/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.881/2008-5
RAQUEL CÉSAR RAMOS	TCE	3603-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/06/2008	13/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	015.208/2008-1
ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	ACE	2579-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/04/2008	11/04/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	008.127/2008-1
SANTINO COLACO DOS SANTOS	TCE	2117-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	02/06/2008	06/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.413/2008-3
WAGNER MIRANDA COSTA	ACE	5527-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/06/2008	11/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	015.041/2008-5

MARCUS SEGANFREDO
Diretor